



Conselho das Finanças Públicas
Portuguese Public Finance Council

Evolução orçamental até março de 2019

Relatório do Conselho das Finanças Públicas

n.º 7/2019

julho de 2019

O Conselho das Finanças Públicas é um órgão independente, criado pelo artigo 3.º da Lei n.º 22/2011, de 20 de maio, que procedeu à 5.ª alteração da Lei de Enquadramento Orçamental (Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, republicada pela Lei n.º 37/2013, de 14 de junho). A versão final dos Estatutos do CFP foi aprovada pela Lei n.º 54/2011, de 19 de outubro.

O CFP iniciou a sua atividade em fevereiro de 2012, com a missão de proceder a uma avaliação independente sobre a consistência, cumprimento e sustentabilidade da política orçamental, promovendo a sua transparência, de modo a contribuir para a qualidade da democracia e das decisões de política económica e para o reforço da credibilidade financeira do Estado.

Este Relatório foi elaborado com base na informação disponível até ao dia 10 de julho de 2019.

Encontra-se disponível em www.cfp.pt, na área de publicações, um ficheiro em formato de folha de cálculo contendo os valores subjacentes a todos os gráficos e quadros do presente relatório. Os conceitos referidos no presente relatório podem ser consultados no [Glossário de termos das Finanças Públicas](#).

Índice

APRESENTAÇÃO	V
SUMÁRIO EXECUTIVO	VI
1 DESENVOLVIMENTOS ORÇAMENTAIS	9
1.1 RECEITA.....	9
1.2 DESPESA	13
1.3 SALDO ORÇAMENTAL.....	19
2 EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	24
2.1 DÍVIDA DE MAASTRICHT.....	24
2.2 AJUSTAMENTO DÉFICE-DÍVIDA	27
ANEXO	28
LISTA DE ABREVIATURAS	32
PRINCIPAIS FONTES DE INFORMAÇÃO ESTATÍSTICA	33

Índice de Gráficos

Gráfico 1 – Evolução da receita das administrações públicas no 1T2019 face à implícita no PE/2019 (TVHA, %)	9
Gráfico 2 – Evolução da receita das administrações públicas no 1T2019 (VHA, M€)	10
Gráfico 3 – Evolução da receita fiscal das administrações públicas (M€)	10
Gráfico 4 – Evolução trimestral da receita de IRS, IRC e IVA, em contas nacionais	12
Gráfico 5 – Taxa de crescimento da despesa pública (em %)	14
Gráfico 6 – Variação homóloga dos agregados da despesa pública (em M€)	14
Gráfico 7 – Evolução das despesas com pessoal (em %)	16
Gráfico 8 – Evolução da despesa com prestações sociais	16
Gráfico 9 – Evolução da FBCF	18
Gráfico 10 – Saldo orçamental e saldo primário das administrações públicas	19
Gráfico 11 – Saldo orçamental por subsector	22
Gráfico 12 – Evolução da dívida das administrações públicas (% do PIB)	24
Gráfico 13– Variação da Dívida Pública no 1.º trimestre face ao trimestre anterior (em M€)	25
Gráfico 14 – Variação da dívida das empresas públicas face ao trimestre anterior (em M€)	25
Gráfico 15 – Execução do financiamento (em €M)	26

Índice de Quadros

Quadro 1 – Painel de indicadores de Finanças Públicas (em milhões de euros)	viii
Quadro 2 – Receita Fiscal das administrações públicas em contabilidade nacional, M€	11
Quadro 3 – Conta das administrações públicas no 1.º trimestre (em M€)	13
Quadro 4 – Diferenças na previsão para a conta das AP entre o OE/2019 e o PE/2019	23
Quadro 5 – Ajustamentos défice-dívida	27
Quadro 6 – Conta das administrações públicas (valores acumulados no final de cada trimestre, em M€)	28
Quadro 7 – Conta das administrações públicas (em % do PIB no final de cada trimestre)	28
Quadro 8 – Conta ajustada das administrações públicas (valores acumulados no final de cada trimestre, em M€)	29
Quadro 9 – Conta ajustada das administrações públicas (em % do PIB no final de cada trimestre)	29
Quadro 10 – Impacto das medidas temporárias e não recorrentes no saldo acumulado (em M€ no final de cada trimestre)	30
Quadro 11 – Impacto das medidas temporárias e não recorrentes no saldo acumulado (em % do PIB no final de cada trimestre)	30
Quadro 12 – Ajustamento de passagem entre óticas contabilísticas (% do PIB no período)	31

APRESENTAÇÃO

No presente relatório analisam-se os desenvolvimentos orçamentais do sector das administrações públicas no 1.º trimestre de 2019. A análise do CFP sustenta-se nas estatísticas das contas trimestrais das administrações públicas (não financeiras e financeiras), em contabilidade nacional publicadas em 24 de junho e 1 de julho de 2019 pelo Instituto Nacional de Estatística (INE) e pelo Banco de Portugal (BdP), respetivamente.

Os agregados orçamentais das administrações públicas (AP) são apresentados em contabilidade nacional e sem o ajustamento dos efeitos de medidas temporárias e de medidas não recorrentes. Contudo, estes ajustamentos são apresentados e justificados no texto onde esse tratamento é relevante para permitir uma melhor avaliação da evolução da execução orçamental.

Os dados analisados neste relatório têm um carácter preliminar, estando sujeitos a eventuais revisões, tal como sucedido em anteriores trimestres. A sua análise beneficiou não só da informação regularmente recebida do INE e do BdP, mas também de esclarecimentos adicionais prestados por estas entidades. Complementarmente, a Direção-Geral do Orçamento (DGO) disponibilizou informação no âmbito do acesso aos sistemas de informação orçamental e a Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, E.P.E. prestou informação regular. Quanto ao subsector dos Fundos de Segurança Social, a análise assenta sobretudo na informação financeira recebida do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social (IGFSS), continuando parcialmente em falta os dados físicos do sistema de segurança social solicitados pelo CFP. A todas estas entidades agradecemos a colaboração que continuamos a solicitar para promover uma maior transparência das contas públicas.

SUMÁRIO EXECUTIVO

No 1.º trimestre de 2019, as Administrações Públicas registaram um saldo positivo de 179 M€, o equivalente a 0,4% do Produto Interno Bruto (PIB) gerado no período. É a primeira vez que se regista um excedente orçamental no 1.º trimestre nas séries estatísticas trimestrais. A comparação com o objetivo anual é dificultada por se tratar apenas do 1.º trimestre. Tendo em conta essa forte condicionante e os riscos abaixo indicados, o valor apurado aparenta encontrar-se em linha com o objetivo para o saldo do conjunto do ano. Com efeito, neste trimestre não estão ainda refletidos quaisquer impactos das medidas *one-off* consideradas no Programa de Estabilidade, tais como a recapitalização do Novo Banco, que no seu conjunto terão um efeito desfavorável de 0,5% do PIB. Quando corrigido dessas medidas temporárias e não recorrentes, o objetivo de saldo anual (défice de 0,2% do PIB) corresponde a um excedente de 0,4% do PIB, um valor equivalente ao atingido neste trimestre. Face ao mesmo período de 2018 verifica-se uma melhoria do saldo de 1,4 p.p. do PIB (666 M€), determinada sobretudo pelos contributos dos subsectores da administração central e dos fundos de segurança social.

Excluindo a despesa com juros, o saldo primário atingiu 1784 M€ no 1.º trimestre, equivalente a 3,6% do PIB, prosseguindo a trajetória de excedentes primários que se verifica desde o terceiro trimestre de 2015. A variação positiva deste indicador (1,0 p.p. do PIB) foi responsável por mais de dois terços da melhoria homóloga do saldo orçamental neste trimestre, devendo-se o restante à diminuição dos encargos com juros.

Os desenvolvimentos orçamentais no 1.º trimestre dão uma indicação positiva quanto ao cumprimento da meta anual fixada pelo Governo para o saldo (-0,2% do PIB). Os trimestres seguintes serão importantes para confirmar esta perspetiva, uma vez que, não obstante o comportamento favorável da receita fiscal e contributiva acima do previsto no Programa de Estabilidade 2019-2023 (PE/2019), subsistem diversos fatores e riscos que afetarão a evolução orçamental até final do ano. Já no 2.º trimestre destaca-se a despesa relativa à recapitalização do Novo Banco, que ocorreu em maio, cujo impacto negativo no saldo (0,6% do PIB anual estimado, ou mais de 2% em termos de um PIB trimestral) será em parte atenuado, nesse mesmo trimestre, pelo maior volume de dividendos provenientes de entidades do sector financeiro participadas pelo Estado. Até final do ano acrescem ainda os encargos com medidas de política de valorização salarial nas Administrações Públicas, bem com o pagamento extraordinário de indemnizações pelo Município de Lisboa no seguimento de decisões judiciais. Este último encargo poderá vir a ser mais do que compensado caso se venha a concretizar o encaixe proveniente de venda dos antigos terrenos da Feira Popular de Lisboa. Além destes, assinalam-se as pressões orçamentais nos sectores da saúde e educação e as incertezas relativas, por um lado, à recuperação integral do remanescente da garantia do Estado prestada ao Banco Português Privado e, por outro lado, aos resultados das medidas de revisão da despesa.

A receita das administrações públicas registou no 1.º trimestre um crescimento homólogo (6,2%) superior ao esperado pelo Ministério da Finanças (MF) para o conjunto do ano (4%) ainda que, em termos nominais, tenha registado um incremento ligeiramente inferior ao observado no mesmo período do ano anterior. Este crescimento (1164 M€) sustentou-se,

maioritariamente, na receita proveniente de contribuições e impostos (875 M€), explicando a receita fiscal (558 M€) três quartos desta variação. Este desempenho traduziu-se numa taxa de variação homóloga da receita fiscal (5,1%) acima do previsto pelo MF para o ano de 2019 (2,5%). Para este resultado contribuiu tanto o comportamento dos impostos indiretos como a evolução dos impostos diretos, com a generalidade dos impostos a registarem variações homólogas positivas, exceto o imposto sobre o tabaco e o imposto sobre os imóveis. No que se refere às contribuições sociais, o seu crescimento deveu-se essencialmente ao aumento das contribuições sociais efetivas (6,5%), cujo desempenho continua a traduzir, em parte, a evolução positiva do mercado de trabalho. A receita não fiscal e não contributiva contribuiu, ainda que em menor escala, para o crescimento da receita, em resultado sobretudo do desempenho das vendas, nos subsectores da administração central e da administração local.

A despesa pública aumentou 2,6%, um ritmo inferior ao previsto no Programa de Estabilidade 2019-2023 para o conjunto do ano (3,3%). Tal como expectável, o aumento da despesa pública no 1.º trimestre de 2019 ocorreu maioritariamente no âmbito da despesa corrente primária, mas este agregado apresenta um ritmo de crescimento menos acentuado do que o subjacente no PE/2019. A taxa de crescimento da despesa de capital encontra-se abaixo da prevista para o conjunto do ano e os encargos com juros estão a diminuir a um ritmo mais acentuado, tendo registado uma diminuição homóloga pelo décimo sexto trimestre consecutivo.

As despesas com pessoal, a “outra despesa corrente” e a Formação Bruta de Capital Fixo apresentam um ritmo de crescimento superior ao previsto no PE/2019. O maior contributo para o aumento da despesa pública foi dado pelas despesas com pessoal, que até março cresceu 2 p.p. acima do implícito no PE/2019 para o conjunto do ano. Este comportamento configura um risco para o cumprimento da previsão efetuada no PE/2019, atendendo às crescentes pressões orçamentais decorrentes do calendário do processo de descongelamento das progressões e da medida destinada a mitigar os sete anos de serviço congelado em carreiras em que a progressão depende do tempo de serviço.

A “outra despesa corrente” cresceu devido ao aumento do valor mensal e a uma maior antecipação de duodécimos da contribuição financeira para o orçamento da União Europeia. A Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF) está a crescer a um ritmo ligeiramente superior ao que está implícito no PE/2019 para todo o ano. Em sentido contrário, as “outras despesas de capital” diminuíram, mas só no 2.º trimestre estará refletido o impacto do pagamento do Fundo de Resolução ao Novo Banco, no contexto do mecanismo de capitalização contingente (1149 M€; mais 357 M€ do que o ocorrido no 2.º trimestre de 2018).

No que se refere à dívida pública, o rácio em percentagem do PIB elevou-se para 123%, no 1.º trimestre, afastando-se da meta prevista para o final do ano (118,6% do PIB). O aumento de depósitos justificou o agravamento da dívida pública, não obstante a dívida líquida de depósitos ter diminuído 0,8 p.p. para 114,6% do PIB. Esta acumulação de depósitos teve como objetivo financiar o reembolso da Obrigação do Tesouro que ocorreu em junho, bem como a manutenção de uma reserva financeira que assegure uma cobertura prudente das necessidades de financiamento dos próximos doze meses. Assim, o aumento de depósitos (6,1 mil M€) justificou a maioria da diferença entre o défice e a variação de dívida (5,6 mil

M€), cujo efeito no aumento nominal da dívida (5,5 M€) foi, em parte, atenuado pelo excedente orçamental registado no 1.º trimestre (179 M€).

Quadro 1 – Painel de indicadores de Finanças Públicas (em milhões de euros)

	2018T1	2019T1	2018	2019 (MF)
AGREGADOS ORÇAMENTAIS				
Receita total	18 849	20 013	87 714	91 255
Receita corrente	18 702	19 863	86 854	90 004
Receita fiscal	11 001	11 560	51 864	53 178
Impostos indiretos	7 201	7 520	30 873	31 894
Impostos diretos	3 801	4 040	20 991	21 283
Contribuições sociais	5 360	5 676	23 801	24 831
Vendas e outras receitas correntes	2 341	2 627	11 189	11 995
Receitas de capital	148	151	860	1 251
Despesa total	19 337	19 835	88 627	91 585
Despesa primária	17 639	18 229	81 671	84 763
Despesa corrente primária	16 781	17 328	75 217	78 000
Consumo intermédio	2 400	2 349	10 930	11 264
Despesas com pessoal	4 789	5 036	21 765	22 450
Prestações sociais	8 155	8 326	36 750	38 241
Subsídio e outra despesa corrente	1 437	1 618	5 773	6 044
Despesas de capital	858	902	6 454	6 764
FBCF	667	745	3 965	4 382
Outras despesas de capital	191	156	2 489	2 382
Saldo primário	1 210	1 784	6 043	6 491
Juros	1 697	1 605	6 956	6 821
Saldo global	-487	179	-913	-330
Em % do PIB do período	-1,0	0,4	-0,5	-0,2
Medidas temporárias e não recorrentes (impacto no saldo)	-42	0	-951	-1 123
Impacto na receita	0	0	166	196
Impacto na despesa	42	0	1 117	1 319
Saldo ajustado de medidas temporárias e não recorrentes	-445	179	38	793
Em % do PIB do período	-0,9	0,4	0,0	0,4
DÍVIDA PÚBLICA				
Dívida das adm. públicas (valor nominal)	246 004	250 358	244 906	247 234
Em % do PIB (ano terminado no trimestre)	125,4	123,0	121,5	118,6
Moeda e depósitos	25 292	26 952	26 538	n.d.
Títulos que não são ações	146 538	154 436	149 418	n.d.
Empréstimos	74 173	68 969	68 950	n.d.
Dívida das adm. públicas líq. depósitos AC (valor nominal)	227 912	233 174	232 668	n.d.
Em % do PIB (ano terminado no trimestre)	116,2	114,6	115,4	n.d.
OUTROS INDICADORES				
Carga fiscal	15 335	16 175	70 999	73 274
Consumo público	7 853	8 022	34 953	34 145
Despesa corrente	18 479	18 933	82 173	84 821
PIB nominal (do período)	48 120	50 052	201 613	208 482
PIB nominal (ano terminado no trimestre)	196 201	203 545	201 613	208 482

Fonte: INE, MF. Cálculos do CFP. | Notas: 2019 (MF) - Atualização da previsão do OE/2019 apresentada no PE/2019; n.d.: não disponível.

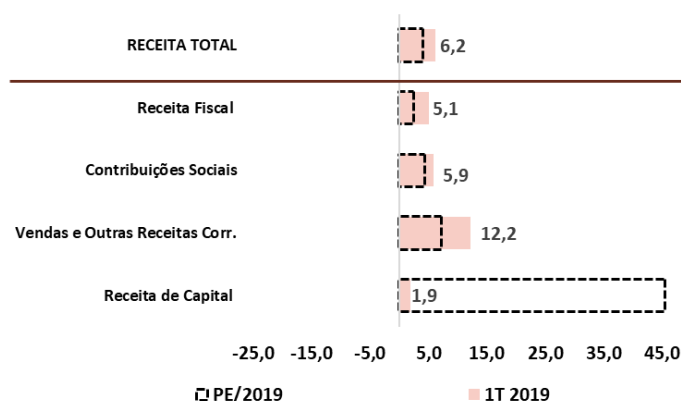
1 DESENVOLVIMENTOS ORÇAMENTAIS

O ponto de referência utilizado para ancorar a comparação dos desenvolvimentos orçamentais até ao final do 1.º trimestre de 2019 neste relatório é a previsão do Ministério das Finanças (MF) para 2019 constante no Programa de Estabilidade 2019-2023. Este referencial reflete a atualização da previsão orçamental apresentada no OE/2019 que, apesar de manter a previsão inicial para o saldo orçamental avançada naquele documento de programação orçamental, introduziu alterações significativas no nível das componentes da receita e da despesa (Caixa 3). O PIB e as respetivas componentes utilizados nesta secção correspondem aos apresentados nas Contas Nacionais Trimestrais por Sector Institucional. Os agregados orçamentais objeto de análise neste relatório são apresentados em contabilidade nacional, sem o ajustamento dos efeitos de medidas temporárias e medidas não recorrentes. A Conta ajustada desses efeitos é disponibilizada em anexo.

1.1 RECEITA

No 1.º trimestre, a receita total das administrações públicas (AP) registou um crescimento superior ao esperado pelo MF para o conjunto do ano. Entre janeiro e março, a receita das administrações públicas ascendeu a 20 013 M€, um aumento de 1164 M€ face a igual período do ano passado. Esta evolução corresponde a um crescimento homólogo de 6,2%, o que compara favoravelmente com a nova previsão anual de 4% apresentada no PE/2019. Este desempenho deveu-se tanto à evolução da receita com contribuições sociais e impostos (5,4% vs. 3,1% no PE/2019), como ao comportamento da receita não fiscal e não contributiva (11,6% vs. 9,9% no PE/2019). Todas as componentes da receita registaram crescimentos superiores ao previsto pelo MF no PE/2019, com a exceção da receita de capital (1,9% vs. 45,4% no PE/2019). Tendo-se observado uma evolução do PIB nominal (4,0%) a um ritmo inferior ao do crescimento da totalidade da receita (6,2%), o peso da receita total das AP no 1.º trimestre de 2019 aumentou para 40% do PIB, mais 0,8 p.p. do que o verificado no mesmo período homólogo.

Gráfico 1 – Evolução da receita das administrações públicas no 1T2019 face à implícita no PE/2019 (TVHA, %)

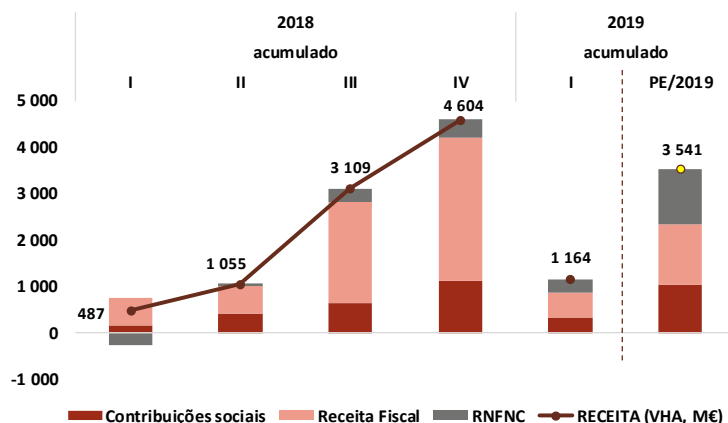


Fonte: INE e MF. Cálculos do CFP. | Nota: TVHA designa taxa de variação homóloga acumulada.

O desempenho da receita fiscal e contributiva foi responsável por três quartos do crescimento homólogo da receita das AP no 1.º trimestre. Em particular, dois terços do aumento da receita proveniente de contribuições e impostos são explicados pela variação

homóloga de 558 M€ da receita fiscal. A receita não fiscal e não contributiva deu igualmente um contributo positivo (288 M€), resultando principalmente das vendas (157 M€) nos subsectores da Administração Central (99 M€) e da Administração Local (59 M€).

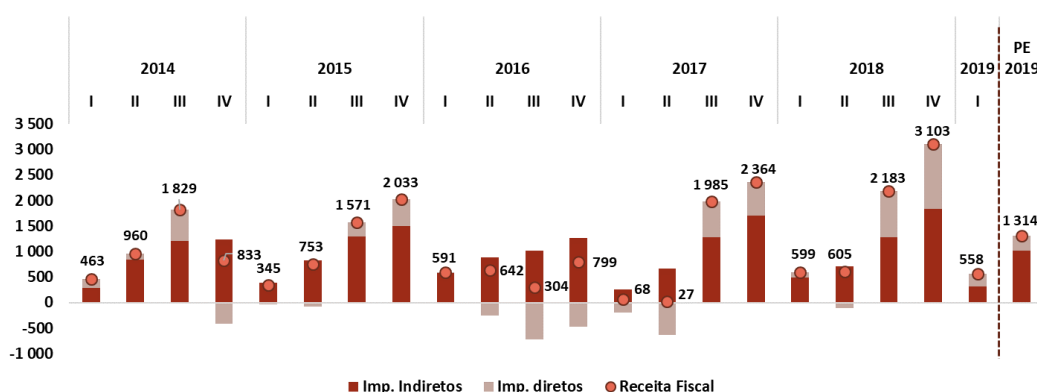
Gráfico 2 – Evolução da receita das administrações públicas no 1T2019 (VHA, M€)



Fonte: INE e MF. Cálculos do CFP. | Nota: VHA designa variação homóloga acumulada.

O ritmo de crescimento da receita fiscal reflete o desempenho favorável dos impostos diretos e dos impostos indiretos, ainda que, em termos nominais, tenha registado um incremento ligeiramente inferior ao observado no mesmo período do ano anterior. No 1.º trimestre de 2019, a receita fiscal cresceu 558 M€ face aos 599 M€ de aumento verificado em igual trimestre de 2018. Para aquela variação contribuiu tanto a evolução dos impostos diretos (239 M€) como dos indiretos (319 M€), explicando estes últimos cerca de 60% do crescimento da receita tributária. A taxa de variação homóloga da receita fiscal atingiu 5,1% no 1.º trimestre do ano, valor que compara favoravelmente com o objetivo do MF subjacente ao PE/2019 (de 2,5%). O ritmo de crescimento dos impostos indiretos (4,4% vs. 3,3% no PE/2019) e dos impostos diretos (6,3% vs. 1,4% no PE/2019) além do esperado pelo MF para o conjunto do ano determinaram o resultado da receita fiscal naquele trimestre.

Gráfico 3 – Variação homóloga acumulada da receita fiscal das administrações públicas (M€)



Fonte: INE e MF. Cálculos do CFP.

O crescimento da receita dos impostos diretos nos primeiros três meses do ano foi mais de quatro vezes superior ao previsto pelo MF para a totalidade do ano. Justificando mais de dois quintos da variação da receita fiscal no 1.º trimestre, a receita dos impostos diretos

registou um crescimento de 6,3%, substancialmente superior à previsão anual de 1,4% estabelecida no PE/2019. Este desempenho deveu-se à evolução de todas as componentes desta categoria de impostos com as receitas do IRS, IRC (ver Caixa 1), e Outros impostos diretos a registarem crescimentos de 6,1%, 4,3% e 11,5%, respetivamente. Em termos nominais, o aumento da receita dos impostos diretos (239 M€) foi explicado em cerca de 85% pela variação positiva da receita de IRS (+203 M€).

Quadro 2 – Receita Fiscal das administrações públicas em contabilidade nacional, M€

	Conta	Prev.	EXECUÇÃO ORÇAMENTAL		Variação				
	2018	2019 (PE/2019)	jan.-mar.		jan.-mar./19			2018/PE2019	
			2018	2019	M€	Tvh %	Ctvh (p.p.)	M€	Tv%
RECEITA FISCAL	51 864	53 178	11 001	11 560	558	5,1	5,1	1 314	2,5
Imp. Indiretos	30 873	31 894	7 201	7 520	319	4,4	2,9	1 021	3,3
IVA	17 850	-	4 118	4 340	222	5,4	2,0	-	-
IECs	5 425	-	1 229	1 236	7	0,5	0,1	-	-
ISP	3 549	-	834	869	35	4,2	0,3	-	-
IT	1 577	-	345	312	-33	-9,5	-0,3	-	-
IABA	299	-	50	54	4	8,0	0,0	-	-
IMI (c/ AIMI)	1 684	-	414	411	-3	-0,7	0,0	-	-
ISV	785	-	186	190	5	2,4	0,0	-	-
IMT	993	-	256	266	10	3,9	0,1	-	-
Outros	4 136	-	998	1 076	79	7,9	0,7	-	-
Imp. diretos	20 991	21 283	3 801	4 040	239	6,3	2,2	293	1,4
IRS	13 317	-	3 312	3 515	203	6,1	1,8	-	-
IRC	6 802	-	277	289	12	4,3	0,1	-	-
Outros	871	-	211	236	24	11,5	0,2	-	-

Fonte: INE, MF e AT. Cálculos do CFP. | Notas: A desagregação da execução dos impostos indiretos e impostos diretos é da exclusiva responsabilidade do CFP, correspondendo ao cálculo em contas nacionais efetuado com base nos dados na ótica de caixa da AT. A previsão implícita no PE/2019 não fornece detalhe relativo à desagregação de todos os impostos.

Os impostos indiretos deram o maior contributo para o aumento da receita fiscal nos primeiros três meses de 2019. O crescimento de 319 M€ (ou 4,4%) verificado na receita proveniente da tributação indireta foi responsável por cerca de 60% da variação homóloga da receita fiscal no 1.º trimestre. A contribuir para este desempenho estiveram a quase totalidade dos impostos desta categoria, com particular destaque para o IVA (222 M€), os Outros impostos indiretos¹ (79 M€) e o ISP (35 M€), exceções foram o IT (-33 M€) e o IMI (-3 M€). Os restantes impostos registaram aumentos mais modestos com o ISV, o IMT e o IABA a crescerem 5 M€, 10 M€ e 4 M€, respetivamente. A taxa de variação homóloga da receita dos impostos indiretos no 1.º trimestre ficou acima do objetivo implícito no PE/2019.

¹ O crescimento dos “outros impostos indiretos” é explicado maioritariamente pelo incremento registado no imposto de selo e no imposto do jogo.

Caixa 1 – Evolução trimestral da receita acumulada de IRS, IRC e IVA

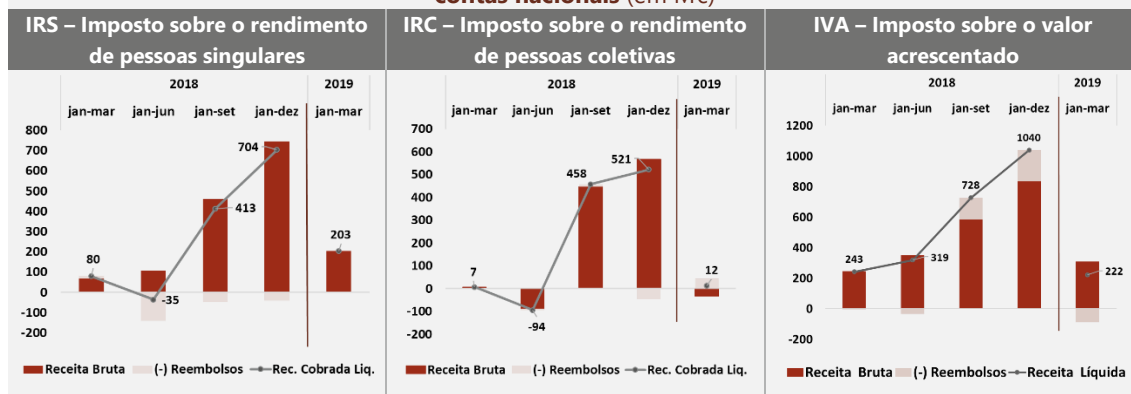
Esta Caixa analisa os contributos da receita bruta e dos reembolsos na evolução dos três maiores impostos do sistema fiscal português ao longo do 1.º trimestre de 2019.

IRS: Nos primeiros três meses do ano, a receita líquida deste imposto registou um crescimento homólogo de 203 M€ (6,1%), sustentada integralmente pela evolução da receita bruta do imposto (205 M€ ou 6,1%). A explicar o desempenho da receita bruta de IRS estiveram os aumentos registados nas retenções na fonte (182 M€ ou 5,6%) e, de modo menos relevante, as notas de cobrança (15 M€ ou 37,7%) e a cobrança coerciva (10 M€ ou 18,2%). As retenções na fonte beneficiaram essencialmente dos contributos positivos das retenções na fonte provenientes de rendimentos de trabalho (88 M€ ou 3,8%), de capitais¹ (46 M€ ou 22,2%), de pensões (42 M€ ou 6,5%) e, em menor escala, dos rendimentos prediais (7 M€ ou 8,8%).

IRC: A variação homóloga da receita líquida deste imposto no 1.º trimestre de 2019 fixou-se em 12 M€ (isto é, 4,3%), sustentada totalmente pelo decréscimo dos reembolsos (-45 M€ ou -40,6%), uma vez que a receita bruta deste imposto registou uma queda de 33 M€ (-8,5%). A contribuir para o decréscimo da receita bruta de IRC esteve a diminuição da receita proveniente do pagamento especial por conta (-80 M€ ou -87,6%), motivada pela alteração legislativa introduzida com o OE/2019 e que estabeleceu o fim da obrigatoriedade da entrega desta componente do imposto. No entanto, houve outras componentes da receita bruta do IRC que registaram variações homólogas positivas, com os pagamentos por conta a crescer 21 M€ (ou 40,3%), as retenções na fonte a subirem 8 M€ (ou 6,4%), os pagamentos adicionais por conta a registarem um aumento de 7 M€ (ou 115,9%) e a cobrança coerciva a crescer 8 M€ (ou 23,8%).

IVA: A receita bruta deste imposto cresceu 5,6% no 1.º trimestre do ano, superando a taxa de crescimento homóloga do consumo privado nominal (3,7%). Os reembolsos cresceram 6,4% em termos homólogos. Deste modo, a receita líquida de IVA cresceu 5,4% face ao período homólogo, correspondendo a um acréscimo de 222 M€ em termos absolutos. Este aumento representou cerca de 70% da variação da receita proveniente da tributação indireta e 40% do acréscimo registado na totalidade da receita fiscal nos primeiros três meses do ano.

Gráfico 4 – Decomposição da variação homóloga acumulada da receita de IRS, IRC e IVA, em contas nacionais (em M€)



Fonte: INE e AT. Cálculos do CFP. | Notas: Os valores em contas nacionais foram estimados pelo CFP com base nos dados da AT. Os reembolsos estão representados enquanto contributos para a variação da receita líquida, assim um contributo positivo/negativo dos reembolsos corresponde a uma variação homóloga negativa/positiva dos reembolsos, o que favorece/penaliza a variação da receita cobrada líquida.

¹ Note-se que a evolução positiva das retenções na fonte proveniente de rendimentos de capitais se ficou a dever ao imposto gerado com o rendimento de valores mobiliários de entidades emittentes e a “outros rendimentos de capital” (55 M€), uma vez que, a receita de imposto gerada pelos juros dos depósitos continua a decrescer (-9 M€) devido ao atual contexto de baixas taxas de juro.

As contribuições sociais cresceram 5,9% em termos homólogos, traduzindo a dinâmica positiva do mercado de trabalho. Entre janeiro e março, as contribuições aumentaram acima dos 4,3% previstos pelo MF no PE/2019 para o conjunto do ano. Este crescimento deveu-se essencialmente à evolução das contribuições sociais efetivas (6,5% ou 282 M€) que traduziram, em parte, a evolução positiva das remunerações (4,8%). Em termos nominais, as contribuições sociais aumentaram 317 M€, sendo responsáveis por cerca de um terço do crescimento da receita fiscal e contributiva e por aproximadamente um quarto do aumento registado na receita total das AP.

Quadro 3 – Conta das administrações públicas no 1.º trimestre (em M€)

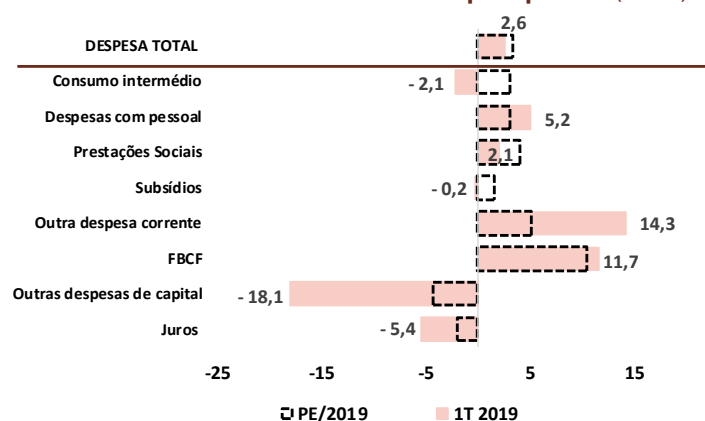
	M€			% do PIB			Variação					
	2018	2019	PE/2019	2018	2019	PE/2019	Homóloga			PE/2019		
	I	I		I	I		%	Ctvh	M€	p.p. do PIB	%	p.p. do PIB
Receita Total	18 849	20 013	91 255	39,2	40,0	43,8	6,2	6,2	1 164	0,8	4,0	0,3
Receita corrente	18 702	19 863	90 004	38,9	39,7	43,2	6,2	6,2	1 161	0,8	3,6	0,1
Receita fiscal	11 001	11 560	53 178	22,9	23,1	25,5	5,1	3,0	558	0,2	2,5	-0,2
Impostos indiretos	7 201	7 520	31 894	15,0	15,0	15,3	4,4	1,7	319	0,1	3,3	0,0
Impostos diretos	3 801	4 040	21 283	7,9	8,1	10,2	6,3	1,3	239	0,2	1,4	-0,2
Contribuições sociais	5 360	5 676	24 831	11,1	11,3	11,9	5,9	1,7	317	0,2	4,3	0,1
Das quais: efetivas	4 333	4 615	20 096	9,0	9,2	9,6	6,5	1,5	282	0,2	5,0	0,1
Vendas e outras receitas correntes	2 341	2 627	11 995	4,9	5,2	5,8	12,2	1,5	285	0,4	7,2	0,2
Vendas de bens e serviços	1 529	1 686	7 189	3,2	3,4	3,4	10,2	0,8	157	0,2	3,0	0,0
Outra receita corrente	812	941	4 806	1,7	1,9	2,3	15,9	0,7	129	0,2	14,2	0,2
Receitas de capital	148	151	1 251	0,3	0,3	0,6	1,9	0,0	3	0,0	45,4	0,2
Despesa Total	19 337	19 835	91 585	40,2	39,6	43,9	2,6	2,6	498	-0,6	3,3	0,0
Despesa primária	17 639	18 229	84 763	36,7	36,4	40,7	3,3	3,1	590	-0,2	3,8	0,1
Despesa corrente primária	16 781	17 328	78 000	34,9	34,6	37,4	3,3	2,8	547	-0,3	3,7	0,1
Consumo intermédio	2 400	2 349	11 264	5,0	4,7	5,4	-2,1	-0,3	-51	-0,3	3,1	0,0
Despesas com pessoal	4 789	5 036	22 450	10,0	10,1	10,8	5,2	1,3	247	0,1	3,1	0,0
Prestações sociais	8 155	8 326	38 241	16,9	16,6	18,3	2,1	0,9	171	-0,3	4,1	0,1
que não em espécie	7 333	7 443	34 367	15,2	14,9	16,5	1,5	0,6	110	-0,4	3,7	0,0
em espécie	822	882	3 875	1,7	1,8	1,9	7,3	0,3	60	0,1	7,2	0,1
Subsídios	176	175	810	0,4	0,4	0,4	-0,2	0,0	0	0,0	1,6	0,0
Outra despesa corrente	1 261	1 442	5 234	2,6	2,9	2,5	14,3	0,9	181	0,3	5,2	0,0
Despesas de capital	858	902	6 764	1,8	1,8	3,2	5,1	0,2	44	0,0	4,8	0,0
FBCF	667	745	4 382	1,4	1,5	2,1	11,7	0,4	78	0,1	10,5	0,1
Outras despesas de capital	191	156	2 382	0,4	0,3	1,1	-18,1	-0,2	-35	-0,1	-4,3	-0,1
Juros	1 697	1 605	6 821	3,5	3,2	3,3	-5,4	-0,5	-92	-0,3	-1,9	-0,2
Saldo global	-487	179	-330	-1,0	0,4	-0,2	:	:	666	1,4	:	0,3
Saldo primário	1 210	1 784	6 491	2,5	3,6	3,1	:	:	573	1,0	:	0,1
Carga fiscal	15 334	16 175	73 274	31,9	32,3	35,1	5,5	4,3	840	0,4	3,2	-0,1
Despesa Corrente	18 479	18 933	84 821	38,4	37,8	40,7	2,5	2,4	454	-0,6	3,2	-0,1
PIB nominal	48 120	50 052	208 482	:	:	:	4,0	:	1 932	:	3,4	:

Fonte: INE e Ministério das Finanças. Cálculos do CFP. | Nota: Ctvh designa o contributo para a taxa de variação homóloga.

1.2 DESPESA

A despesa pública aumentou 2,6% no 1.º trimestre de 2019, um ritmo inferior ao implícito no PE/2019 (de 3,3%). Entre janeiro e março a despesa das administrações públicas ascendeu a 19 835 M€, valor que reflete um aumento homólogo de 2,6%. O maior contributo para este crescimento foi dado pela despesa corrente primária, em particular pelas despesas com pessoal, prestações sociais e “outra despesa corrente” (Quadro 3). Não obstante, o crescimento da despesa pública no 1.º trimestre de 2019 situa-se 0,8 p.p. abaixo do que está implícito no PE/2019 para o conjunto do ano. A despesa corrente primária apresentou um ritmo de crescimento (3,3%) menos acentuado do que o subjacente no PE/2019 (3,7%), salientando-se o facto de o consumo intermédio ter diminuído (embora para o conjunto do ano esteja previsto um aumento) e de a despesa com prestações sociais estar a crescer a uma taxa inferior à implícita no PE/2019. A taxa de crescimento da despesa de capital está abaixo da prevista para o conjunto do ano e os encargos com juros estão a diminuir a um ritmo mais acentuado. As despesas com pessoal, a “outra despesa corrente” e a FBCF apresentam um ritmo de crescimento superior ao previsto no PE/2019, como se vê no gráfico seguinte.

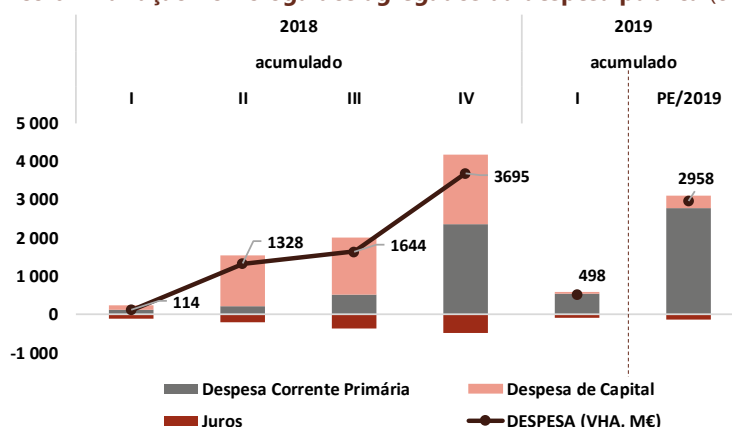
Gráfico 5 – Taxa de crescimento da despesa pública (em %)



Fonte: INE e Ministério das Finanças. Cálculos do CFP.

O aumento homólogo da despesa pública foi superior ao registado no 1.º trimestre de 2018. A despesa das Administrações Públicas aumentou 498 M€ em termos homólogos, dos quais 547 M€ na despesa corrente primária e 44 M€ na despesa de capital. Os encargos com juros diminuíram 92 M€, tendo assim atenuado o crescimento da despesa pública. O acréscimo da despesa pública foi superior ao observado no 1.º trimestre de 2018, mas para o conjunto do ano está implícito no PE/2019 um acréscimo inferior ao registado no ano de 2018 em 737 M€, excluindo o impacto da operação de recapitalização da CGD em 2017.

Gráfico 6 – Variação homóloga dos agregados da despesa pública (em M€)



Fonte: INE e MF. Cálculos do CFP. | Nota: a variação 2017/2018 exclui o impacto da operação de recapitalização da CGD em 2017 (3944 M€); “tvha” designa taxa de variação homóloga acumulada.

As despesas com pessoal cresceram a um ritmo superior ao implícito no PE/2019. As despesas com pessoal atingiram 5036 M€ nos primeiros três meses, mais 5,2% (ou 247 M€) do que no período homólogo, tendo sido a rubrica de despesa que registou o aumento mais expressivo no período em análise. Para esta evolução contribuiu sobretudo a despesa com ordenados e salários (apresentando um acréscimo homólogo de 174 M€), na sequência do aumento do número médio de trabalhadores do conjunto das AP de 1,8% face ao 1.º trimestre de 2018² (em parte resultante do processo de regularização extraordinária dos

² Cálculo efetuado em média móvel de quatro trimestres, com base nos dados publicados pela DGAEP na [Síntese estatística do emprego público relativa ao 1.º trimestre 2019](#).

vínculos precários)³ e do descongelamento das progressões na carreira do pessoal das AP.⁴ Trata-se do dobro da taxa de crescimento de postos de trabalho registada no 1.º trimestre de 2018 (painel direito do Gráfico 7). Nos primeiros três meses de 2019 as despesas com pessoal cresceram 2 p.p. acima do implícito no PE/2019 para o conjunto do ano, sendo que todas as suas componentes comparam desfavoravelmente com a previsão anual (painel esquerdo do Gráfico 7). O comportamento desta rubrica no 1.º trimestre de 2019 configura um risco para o cumprimento da previsão efetuada no PE/2019, atendendo às crescentes pressões orçamentais decorrentes do calendário do processo gradual de descongelamento das progressões⁵ e da medida destinada a mitigar os sete anos de serviço congelado em carreiras em que a progressão depende do tempo de serviço.⁶ Em contas nacionais, uma parte substancial (200 M€) da dotação provisional para 2019 foi refletida na rubrica de despesas com pessoal. Até ao final de março, a dotação provisional (que ascende a 330 M€) teve uma utilização de 7,6 M€. Já no 2.º trimestre, designadamente em maio, foram utilizados 239 M€ dessa dotação provisional sobretudo para reforçar a dotação em contabilidade pública de despesas com pessoal dos estabelecimentos de educação e ensinos básico e secundário em 230 M€. Nos últimos anos esse reforço de dotação com contrapartida na dotação provisional tem ocorrido apenas no 4.º trimestre.

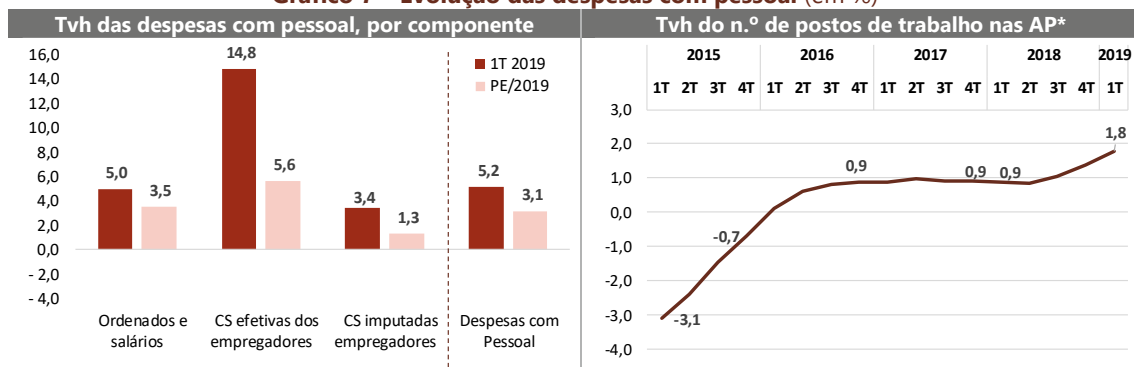
³ O Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública (PREVAP) foi estabelecido pela Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro. Apesar de ter entrado em vigor em 1 de janeiro de 2018, o impacto orçamental nesta rubrica deverá ser superior este ano. De acordo com o Ministério das Finanças, a integração de precários no Estado terá um efeito nulo no saldo das AP, estando apenas em causa uma reclassificação de consumo intermédio para despesas com pessoal.

⁴ A nível sectorial, a DGO destaca o crescimento verificado nas entidades do SNS (novas contratações; transição para o regime de 35 horas semanais para os trabalhadores com contrato individual de trabalho; atualização da retribuição mínima mensal garantida, abertura de novas Unidades de Saúde Familiar e evolução dos incentivos financeiros associados a esta tipologia de Unidades de Saúde), bem como nos Estabelecimentos de Educação e Ensino Básicos e Secundário, sobretudo em razão de reposicionamentos de pessoal docente ocorridos em 2018 e do aumento da retribuição mínima mensal garantida.

⁵ Nos termos do n.º 8 do artigo 18.º da Lei do OE/2018, o descongelamento das progressões é faseado entre os anos de 2018 (25% a 1 de janeiro e 50% a 1 de setembro) e de 2019 (75% a 1 de maio e 100% a 1 de dezembro). No PE/2019, o MF aponta para que as progressões e promoções tenham um impacto bruto de 540 M€ na variação anual das despesas com pessoal em 2019.

⁶ De acordo com o PE/2019, o impacto desta medida de mitigação deverá ascender a 40 M€ em 2019, na sequência da aprovação do Decreto-Lei n.º 36/2019, de 15 de março (aplicável à carreira docente) e do Decreto-Lei n.º 65/2019, de 20 de maio (aplicável às demais carreiras especiais, incluindo militares, juizes e polícias, entre outros).

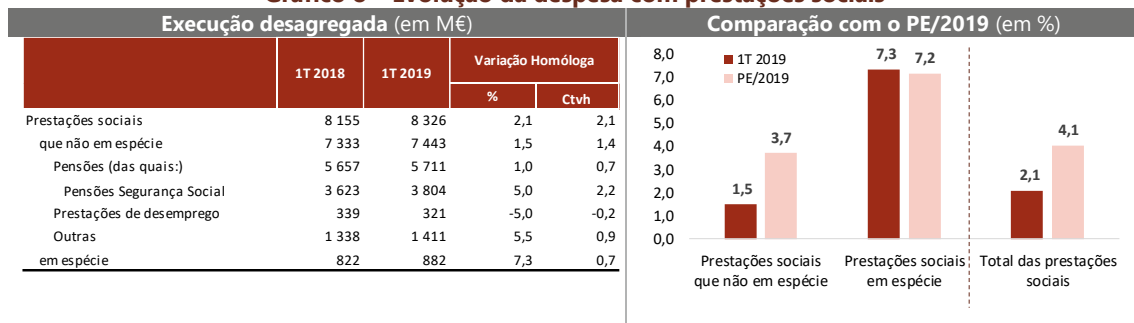
Gráfico 7 – Evolução das despesas com pessoal (em %)



Fonte: INE, MF e DGAEP. Cálculos do CFP. | Nota: Tvh designa taxa de variação homóloga; * no painel da direita a Tvh foi calculada em termos de média móvel de quatro trimestres, de modo a dissipar efeitos de sazonalidade.

A taxa de crescimento da despesa com prestações sociais no 1.º trimestre (2,1%) foi cerca de metade da que está subjacente no PE/2019 para o conjunto do ano (4,1%). Esta rubrica totalizou 8326 M€ no 1.º trimestre, evidenciando um aumento homólogo de 171 M€ (dos quais 110 M€ nas prestações que não em espécie e 60 M€ nas prestações em espécie). A comparação favorável com a previsão anual deve-se ao comportamento das prestações sociais que não em espécie, que cresceram 1,5% no 1.º trimestre de 2019, abaixo dos 3,7% subjacentes no PE/2019 (painel direito do Gráfico 8).⁷ A despesa com pensões da segurança social registou um aumento de 5,0%, para o qual contribuiu sobretudo o acréscimo da despesa com pensões de velhice de 3,5% (ou 96 M€).⁸ As prestações de desemprego diminuíram 5,0% (painel esquerdo do Gráfico 8), um ritmo mais acentuado do que o previsto no PE/2019 para o conjunto do ano (-1,0%).⁹

Gráfico 8 – Evolução da despesa com prestações sociais



Fonte: INE e Ministério das Finanças. Cálculos do CFP. | Nota: Ctvh - contributo para a taxa de variação homóloga da despesa com prestações sociais; o apuramento da despesa com pensões corresponde ao cálculo em contas nacionais efetuado pelo CFP com base nos dados disponibilizados.

⁷ No âmbito do PE/2019, a previsão da despesa com prestações sociais que não em espécie foi revista em baixa em 301 M€ face ao valor aprovado no OE/2019.

⁸ Em janeiro de 2019, as pensões até 871,52€ foram atualizadas em 1,6%, as pensões de montante superior a 871,52€ e igual ou inferior a 2614,56€ foram atualizadas em 1,03% e as pensões de valor superior a 2614,56€ tiveram uma atualização de 0,78%, nos termos da Portaria n.º 25/2019, de 17 de janeiro. Acresce ainda o efeito decorrente da atualização extraordinária ter sido efetuada logo no início deste ano, enquanto no ano anterior ocorreu a partir de agosto (o que se traduziu num aumento homólogo de 33 M€). Deste modo, a despesa da Segurança Social com pensões de velhice (que é a que maior peso tem no total da despesa com pensões) aumentou 5,0% no 1.º trimestre de 2019, apesar de o número de beneficiários destas pensões ter diminuído 0,2%.

⁹ No 1.º trimestre de 2019, a taxa de desemprego (ajustada de sazonalidade) atingiu 6,5%, um valor ligeiramente inferior ao previsto no PE/2019 para o conjunto do ano (6,6%). No final de março de 2019, o número de beneficiários de prestações de desemprego baixou 5,9% face ao registado em igual período do ano anterior.

O consumo intermédio diminuiu 2,1% no 1.º trimestre, em contraste com o aumento de 3,1% previsto no PE/2019 para o conjunto do ano.¹⁰ A despesa com consumo intermédio ascendeu a 2349 M€ no período em análise, tendo diminuído 51 M€ em termos homólogos, dos quais 45 M€ no subsector dos SFA. Nos Hospitais EPE a redução foi de 43 M€ e os encargos com Parcerias Público-Privadas (PPP) rodoviárias diminuíram 27 M€.¹¹ No âmbito do exercício de revisão da despesa pública, o MF espera uma poupança nesta rubrica de 150 M€ face a 2018, não existindo informação que permita acompanhar os respetivos resultados. Na Conta das AP para 2019, na ótica da contabilidade nacional, foram imputadas na rubrica de consumo intermédio algumas dotações orçamentais cuja gestão é da responsabilidade do Ministro das Finanças: uma parcela da dotação provisional (130 M€), a dotação destinada à sustentabilidade do sector da Saúde (84,9 M€), bem como a reserva orçamental (470,3 M€, que foi integralmente cativada, mas que no 1.º trimestre de 2019 teve uma utilização de 67 M€).

A evolução favorável dos encargos com juros também contribuiu para atenuar o crescimento da despesa pública no 1.º trimestre de 2019. Esta despesa atingiu 1605 M€ nos primeiros três meses, menos 92 M€ do que em igual período do ano anterior. Esta variação reflete um ritmo de diminuição (-5,4%) mais acentuado do que o implícito no PE/2018 (-1,9%). Foi o décimo sexto trimestre consecutivo em que a despesa com juros registou uma diminuição homóloga.¹² A redução no 1.º trimestre de 2019 foi maioritariamente justificada pelo decréscimo dos juros relativos a Obrigações do Tesouro, na sequência de emissões com taxas mais favoráveis: o custo da dívida direta do Estado emitida no 1.º trimestre de 2019 foi de 1,7%, abaixo dos 2,0% registados no período homólogo.

A “outra despesa corrente” aumentou 14,3% devido a uma maior antecipação de duodécimos da contribuição financeira para o orçamento da União Europeia e ao aumento do valor da contribuição anual. Até março de 2018 tinham sido solicitados 3,7 duodécimos, enquanto até março de 2019 foram solicitados 4,7 duodécimos.¹³ Assim, o grau de execução desta contribuição no 1º trimestre de 2019 (de 38,4%) foi superior ao registado no período homólogo (30,3%), tendo a contribuição aumentado cerca de 160 M€. A rubrica “outra despesa corrente” inclui uma dotação de 104 M€ destinada ao financiamento do Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART), mas essa verba ficou disponível apenas a partir de 1 de abril.¹⁴ Excluindo a contribuição financeira para a U.E. e o PART, verificou-se um aumento de 2,7% na restante “outra despesa corrente” (decorrente de transferências para instituições sem fins lucrativos ao serviço das famílias e para instituições europeias), mais acentuado do que os 2,2% implícitos no PE/2019.

¹⁰ No âmbito do PE/2019 a previsão do consumo intermédio foi revista em alta em 281 M€ face ao valor aprovado no OE/2019.

¹¹ Acresce ainda o efeito decorrente da integração de precários no Estado, referido na nota de rodapé n.º 3.

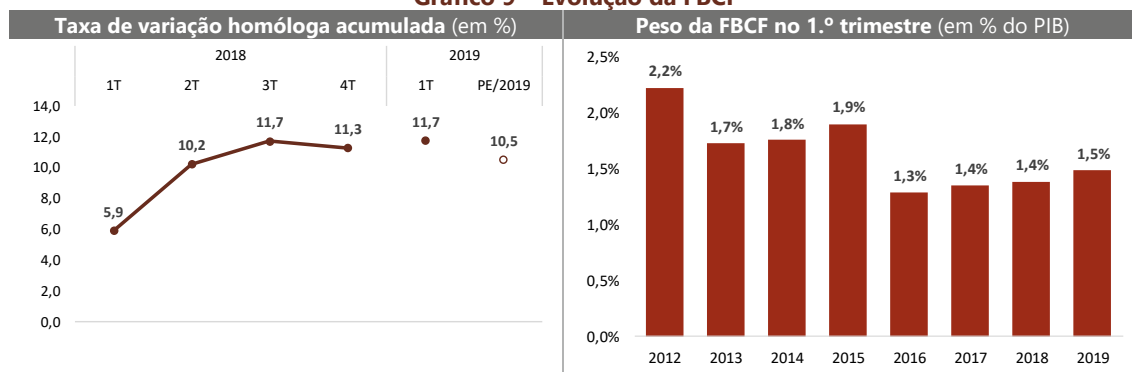
¹² Desde o 2.º trimestre de 2015 que os juros têm contribuído para a redução da despesa.

¹³ Nos termos do Regulamento (UE/Euratom) n.º 609/2014, de 29 de maio, a Comissão Europeia pode requerer aos Estados-Membros, em cada trimestre, a antecipação de até dois duodécimos para fazer face a necessidades específicas relativas ao pagamento de despesas no âmbito do FEAGA e em função da situação da tesouraria da União Europeia.

¹⁴ Nos termos do n.º 1 do artigo 234.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro.

No âmbito das despesas de capital, a Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF) encontra-se a crescer a um ritmo (11,7%) ligeiramente superior ao que está implícito no PE/2019 para o conjunto do ano (10,5%). No entanto, no âmbito do PE/2019, a previsão da FBCF foi revista em baixa em 472 M€ face ao valor aprovado no OE/2019 (que tinha subjacente um crescimento de 22,4%).¹⁵ A previsão da FBCF para o corrente ano inclui as dotações centralizadas destinadas a financiar a contrapartida pública nacional em projetos de investimento (50 M€) e o orçamento participativo (3,8 M€), que não foram utilizadas no 1.º trimestre. O aumento da FBCF no 1.º trimestre foi de 78 M€ (sobretudo em edifícios e construções), dos quais 46 M€ na administração central¹⁶ e 31 M€ na administração regional e local. Em percentagem do PIB, a FBCF atingiu 1,5%, o valor mais alto registado num 1.º trimestre desde 2015. O PE/2019 aponta para que no conjunto do corrente ano este rácio atinja 2,1% do PIB.

Gráfico 9 – Evolução da FBCF



Fonte: INE e MF. Cálculos do CFP. Nota: valores não ajustados de medidas temporárias e medidas não recorrentes.

As “outras despesas de capital” diminuiram 35 M€ (ou 18,1%) no 1.º trimestre de 2019. Esta redução está influenciada pela contabilização da despesa relativa aos incêndios florestais de 2017 (que ascendeu a 7,6 M€ no 1.º trimestre de 2019, menos 34 M€ do que no período homólogo). Acresce ainda o recebimento de uma parte (54,3 M€) do produto da venda de terrenos da antiga Feira Popular, realizada pelo município de Lisboa, e que em contas nacionais é abatido às “outras despesas de capital”. Excluindo o efeito das operações acima referidas, esta despesa aumentou 61 M€. No 2.º trimestre esta rubrica será afetada pelo pagamento do Fundo de Resolução ao Novo Banco, no contexto do mecanismo de capitalização contingente (1149 M€), que será superior ao verificado no 2.º trimestre de 2018 (792 M€).¹⁷ Esta circunstância deverá ser compensada por um efeito de base decorrente de diversas despesas ocorridas a partir do 2.º trimestre do ano passado.¹⁸ Por essa razão, no PE/2019 tem subjacente uma diminuição anual de 4,3% nas “outras despesas de capital”.

¹⁵ A revisão em baixa da FBCF compensou parcialmente o aumento da previsão das “outras despesas de capital”, em resultado do aumento da despesa com o Novo Banco (de 400 M€ no OE/2019 para 1149 M€ no PE/2019).

¹⁶ O aumento da FBCF na administração central não foi maior devido à venda do Hospital de Marinha, cuja receita (17 M€) em contas nacionais é classificada como um abatimento na FBCF.

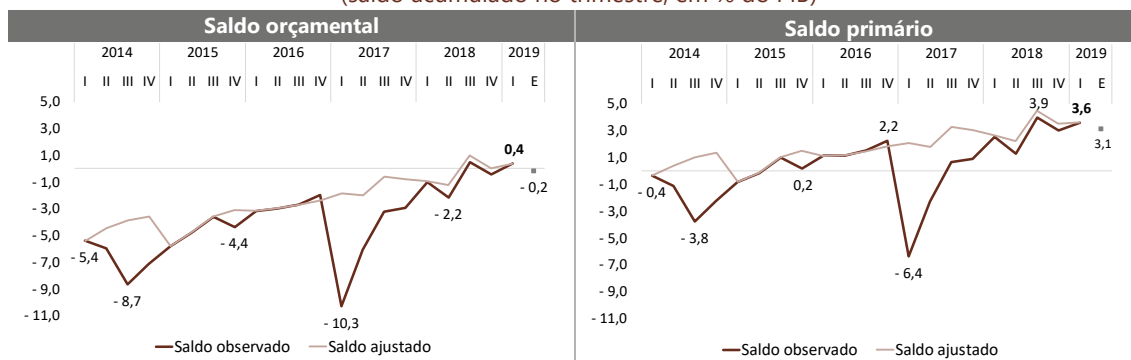
¹⁷ De acordo com o pontos 1 e 17 do [Esclarecimento do Fundo de Resolução](#) sobre as principais questões do acordo de capitalização contingente celebrado com o Novo Banco, publicado em 14 de junho de 2019.

¹⁸ Destacando-se: i) o empréstimo concedido pela DGTF ao Fundo de Recuperação de Créditos “FRC- INQ – Papel Comercial ESI e Rio Forte”, na sequência da execução de garantias relacionadas com o grupo de investidores comumente designados por “lesados do BES” (280,6 M€); ii) a despesa decorrente dos incêndios florestais ocorridos no ano de 2017 (130 M€); iii) a conversão de impostos diferidos (99,4 M€); iv) a concessão de uma garantia e de um aumento de capital da empresa SATA Air Açores, no valor global de 76 M€.

1.3 SALDO ORÇAMENTAL

No 1.º trimestre de 2019, o saldo das AP registou um excedente orçamental de 179 M€, correspondente a 0,4% do PIB gerado nesse período. Trata-se do primeiro excedente registado na série trimestral da conta das administrações públicas. Este excedente, que compara com o défice de 0,2% do PIB previsto no PE/2019 pelo MF,¹⁹ corresponde a uma melhoria do saldo de 1,4 p.p. do PIB (666 M€) relativamente ao 1.º trimestre de 2018 (painel esquerdo do Gráfico 10). Este resultado decorre do crescimento da receita (1164 M€), assente sobretudo no desempenho favorável da receita fiscal e contributiva, que mais do que compensou o aumento da despesa em termos homólogos (498 M€). Neste último agregado, apesar de os encargos com juros continuarem a contribuir para a redução da despesa (-0,5 p.p. do PIB) e da diminuição homóloga da despesa ao nível do consumo intermédio e das “outras despesas de capital”, tal não foi suficiente para equilibrar o aumento registado nas restantes rubricas, sobretudo nas de maior peso e rigidez da despesa pública (pessoal e prestações sociais). O saldo apurado na ótica da contabilidade nacional até março de 2019 foi inferior em 1,0 p.p. do PIB ao saldo registado em contabilidade pública (1,4% do PIB). Os ajustamentos relativos à especialização do exercício justificam esta diferença, em particular os que decorrem do ajustamento temporal dos impostos e das contribuições sociais (Quadro 12, em anexo).

Gráfico 10 – Saldo orçamental e saldo primário das administrações públicas
(saldo acumulado no trimestre, em % do PIB)



Fonte: INE. Cálculos do CFP. | Nota: Os dados ajustados correspondem aos valores dos saldos observados expurgados dos efeitos de medidas temporárias e medidas não recorrentes evidenciados no Quadro 11. E: saldo previsto no PE/2019 para a totalidade do ano.

Excluindo a despesa com juros, o saldo primário registou um excedente de 1784 M€, equivalente a 3,6% do PIB.²⁰ O resultado alcançado até março de 2019, que está acima do previsto no PE/2019 para a totalidade do ano (3,1%), representa uma melhoria homóloga do saldo primário em 1,0 p.p. do PIB (573 M€), o que compara com a melhoria anual de 0,1 p.p. do PIB esperada pelo MF. A variação positiva deste indicador no 1.º trimestre (1,0 p.p. do PIB)

¹⁹ O objetivo para o saldo orçamental subjacente ao PE/2019 é aproximadamente igual ao previsto inicialmente no OE/2019 (Caixa 3). Ajustado das medidas temporárias previstas no PE/2019 (Quadros 10 e 11), o saldo orçamental corresponde a um excedente de 0,4% do PIB (793 M€).

²⁰ A despesa com juros totalizou 1605 M€ até março de 2019 (3,2% do PIB trimestral).

foi responsável por mais de dois terços da melhoria homóloga do saldo orçamental nesse trimestre, devendo-se o restante à diminuição dos encargos com juros.

O saldo apurado até final de março fornece uma indicação positiva quanto ao cumprimento da meta anual fixada pelo Governo para o saldo (-0,2% do PIB); não obstante, existem alguns fatores e riscos (descendentes e ascendentes),²¹ que irão afetar ou condicionar a evolução orçamental nos próximos trimestres. Neste âmbito identifica-se a já referida injeção de capital no Novo Banco, cujo pagamento de 1149 M€ já foi realizado em maio pelo Fundo de Resolução²² e afetará o saldo das AP no 2.º trimestre. Esta despesa, que por si só representa cerca de 0,6% do PIB estimado para a totalidade de 2019 pelo MF (ou mais de 2% do PIB do trimestre) penalizará o saldo orçamental.^{23,24} Em sentido contrário, espera-se que nesse trimestre ocorra uma maior receita de dividendos provenientes de entidades do sector financeiro, nomeadamente do Banco de Portugal e da Caixa Geral de Depósitos (CGD), expectativa incorporada no OE/2019 e mantida na previsão do PE/2019.²⁵ Até final do ano acrescerão ainda outros fatores que penalizam o saldo orçamental e constituem riscos descendentes, dos quais se assinalam:

²¹ Como riscos descendentes entende-se aqueles que atuam no sentido da penalização do saldo orçamental. Por riscos ascendentes entende-se os que atuam no sentido de beneficiarem o saldo orçamental.

²² Cf. indicado no documento disponibilizado pelo Fundo de Resolução em 17 de junho de 2019, relativo a esclarecimentos sobre as principais questões relativas ao [Acordo de Capitalização Contingente celebrado com o Novo Banco](#). Recorde-se que o Fundo de Resolução integra o setor institucional das AP.

²³ Caso esta medida tivesse ocorrido no 1.º trimestre de 2019 ter-se-ia registado um défice de 1,9% do PIB ao invés de um excedente de 0,4% do PIB.

²⁴ O impacto desta medida, não considerado na sua totalidade no OE/2019, foi incorporado posteriormente na estimativa do MF aquando da elaboração do PE/2019 (ver Caixa 2).

²⁵ De acordo com a informação disponível, a execução nestes dois casos deverá ficar em linha com o previsto pelo MF. Recorde-se que o OE/2019 tem implícito um acréscimo de 326 M€ em 2019 de dividendos a distribuir ao Estado pelo Banco de Portugal (BdP) e Caixa Geral de Depósitos (CGD). O [comunicado da CGD à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários \(CMVM\), de 3 de junho de 2019](#), informa que «(...) de acordo com o deliberado em Assembleia Geral de 31 de maio de 2019, no próximo dia 5 de junho, irá ocorrer o pagamento do dividendo relativo ao exercício de 2018, sendo o valor unitário de 0,2601359546 por ação», a que correspondem 200 M€ (a CGD é uma entidade detida por capitais exclusivamente público e em 31 de dezembro de 2018 o capital social encontrava-se representado por 768.828.747 ações, cf. [Relatório de Gestão e Contas de 2018 da CGD](#)). Quanto ao Banco de Portugal (BdP), de acordo com o [Relatório do Conselho de Administração, relativo à Atividade e Contas de 2018](#), os dividendos a entregar ao Estado em 2019 relativamente ao exercício do ano imediatamente anterior correspondem a cerca de 645 M€ (mais 120 M€ do que os 525 M€ distribuídos em 2018). Este valor deverá corresponder aos dividendos a ser registados em contabilidade nacional no 2.º trimestre do ano, por conta destas entidades. Em contabilidade nacional, o registo dos dividendos que afetam a “outra receita corrente” efetua-se sempre pelo valor bruto, contrariamente ao realizado na ótica da contabilidade pública. Nesta ótica, a contabilização é repartida em dois registos: um primeiro, em Rendimentos de propriedade - dividendos e participações nos lucros de sociedades financeiras - Bancos e outras instituições, pelo valor líquido de Imposto sobre o rendimento de pessoas coletiva (IRC); um segundo registo releva o valor de imposto pago sobre os dividendos distribuídos, cuja contabilização ocorre em impostos diretos, na rubrica de IRC. De acordo com a [Síntese da Execução Orçamental até final de maio, da DGO](#), a receita dos dividendos líquida da retenção a título de IRC ocorreu já em maio deste ano no montante de 509,2M€ (em 2018, o valor comparável, recebido em abril, foi de 414,9 M€).

- (i) A incerteza na recuperação integral do valor remanescente da garantia concedida pelo Estado ao BPP nos termos previstos no PE/2019 (impacto favorável de 166 M€, aproximadamente 0,1% do PIB);²⁶
- (ii) Os encargos associados a medidas de política de valorização salarial dos trabalhadores das AP, nomeadamente o descongelamento salarial das carreiras das AP (cuja 3.ª fase terá início em maio de 2019) e a conclusão do processo de integração de trabalhadores precários;²⁷
- (iii) A continuação de pressões orçamentais em áreas sectoriais, em particular nas áreas da saúde e educação;
- (iv) O pagamento extraordinário de indemnizações por parte do Município de Lisboa, no seguimento de decisões judiciais desfavoráveis (prevendo o PE/2019 um impacto de 170 M€ na despesa, cerca de 0,1% do PIB anual);
- (v) A incerteza dos resultados das medidas relativas à revisão da despesa em consumo intermédio e “outras despesas correntes”;²⁸

Todavia, estes fatores podem vir a ser parcial ou totalmente acomodados por situações que podem beneficiar o saldo orçamental, nomeadamente:

- (i) A concretização do valor integral (aproximadamente 265 M€) da venda dos antigos terrenos da Feira Popular pelo Município de Lisboa, não incluída na estimativa do MF para 2019 subjacente ao PE/2019;²⁹
- (ii) O crescimento da receita fiscal e contributiva, acima do previsto na última estimativa do MF.

²⁶ Dos 450 M€ relativos à garantia prestada em 2010 pelo Estado ao BPP, foram recuperados em 2017 e 2018 cerca de 239 M€, dos quais 166 M€ no último ano. No OE/2019 previa-se a recuperação até final de 2018 de um montante de 435 M€ (ou seja, 363 M€ em 2018), o que não se veio a verificar. A recuperação do remanescente no corrente ano (196 M€) passou a ser considerada no PE/2019 (Caixa 3).

²⁷ A terceira e última fase do programa de regularização extraordinária estava inicialmente prevista para 2018, tendo no entanto o programa continuado para 2019 (cf. [Lei n.º 70/2018, de 31 de dezembro, que aprova as Grandes Opções do Plano](#)). De acordo com o PREVPAP, «(...) uma vez criados os lugares necessários nos mapas de pessoal e assim que os órgãos ou serviços tenham as dotações orçamentais adequadas, decorrerão os procedimentos para recrutamento dos trabalhadores, (...)».

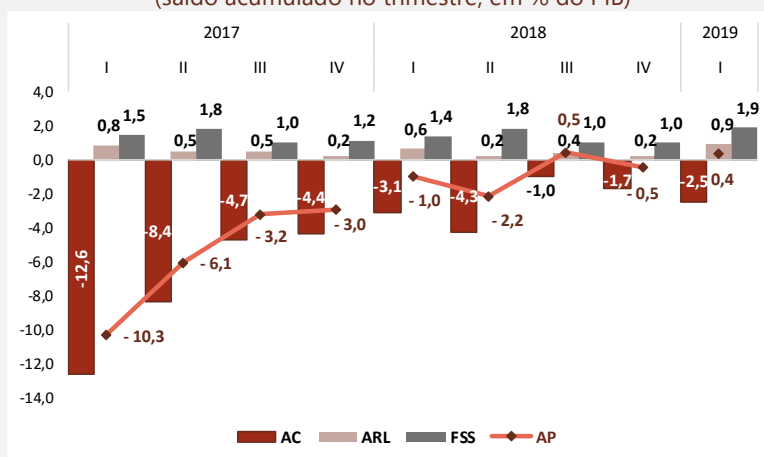
²⁸ No OE/2019 o MF considera que este exercício de revisão levará à redução da despesa nestes agregados de 150 M€ e 86 M€, respetivamente, num total de 236 M€ (equivalente a 0,1% do PIB).

²⁹ No 1.º trimestre de 2019 está registado um adiantamento desta venda, no montante de 54,3 M€. Em contabilidade nacional, esta operação traduz-se numa cessão de um ativo não financeiro não produzido (no caso, os terrenos), pelo que o montante é abatido às “outras despesas de capital”, onde se integram as despesas com aquisição líquida deste tipo de ativos. O valor integral da venda reporta-se à previsão corrigida do Município de Lisboa no seu orçamento, de acordo com a última informação disponível no SIIL.

Caixa 2 – Principais desenvolvimentos orçamentais por subsectores das Administrações Públicas

Todos os subsectores das Administrações Públicas contribuíram para a melhoria homóloga do saldo orçamental, assente sobretudo no desempenho da administração central (AC) e fundos de segurança social (FSS). No caso da AC, a melhoria do saldo das AP teve por base uma redução do défice do subsector de 0,6 p.p. para 2,5% do PIB, o melhor resultado que este subsector registou num 1.º trimestre desde 2008. Já nos FSS o contributo positivo resulta do reforço do excedente do subsector em 0,5 p.p. do PIB, alcançando 1,9% do PIB do 1.º trimestre de 2019, que corresponde ao máximo do saldo acumulado até final de qualquer trimestre, quando expresso em percentagem do PIB gerado no período, desde pelo menos 2008 (Gráfico 11). A administração regional e local (ARL) viu reforçado até março de 2019 o excedente orçamental em 0,3 p.p. do PIB, contribuindo também para a melhoria do saldo das AP, não obstante a deterioração do saldo orçamental nas duas Regiões Autónomas.

Gráfico 11 – Saldo orçamental por subsector
(saldo acumulado no trimestre, em % do PIB)



Fonte: INE. Cálculos CFP. | AC – Administração Central; ARL – Administração Regional e Local, FSS – Fundos da Segurança Social, AP – Administrações Públicas.

Administração Central (AC)

A redução homóloga do défice na AC resulta do facto de o aumento da receita (593 M€) ter superado o acréscimo da despesa (347 M€). A evolução da receita assenta no comportamento favorável da receita fiscal (+508 M€). Do lado da despesa, a melhoria do saldo resultou da evolução dos juros (-85 M€), que compensou em parte o aumento da despesa primária (432 M€). Dentro deste último agregado, apesar da diminuição da despesa com prestações sociais em dinheiro, consumo intermédio e subsídios (num total de -158 M€), registaram-se aumentos nas restantes rubricas da despesa, em particular nas “outras despesas correntes” (296 M€) e despesas com pessoal (159 M€). É expectável que a despesa incorrida com a medida de recapitalização do Novo Banco em 2019 leve a um défice superior do subsector até final do 2.º trimestre.

Administração Regional e Local (ARL)

Para a melhoria do saldo da ARL em termos homólogos, foi particularmente relevante o reforço do excedente orçamental da AL (168 M€), dado que a Administração Regional (AR) agravou em 15 M€ o défice de 47 M€ registado no 1.º trimestre de 2018. A evolução na AR decorreu do facto de o aumento da receita (27 M€) ter sido insuficiente para compensar o acréscimo da despesa regional (42 M€), em particular na Região Autónoma da Madeira. Para a maior despesa contribuíram de forma mais significativa (em mais de quatro quintos) as prestações sociais, as despesas com pessoal e o investimento. No caso da AL, o saldo beneficiou em grande parte do aumento da receita não fiscal e não contributiva (225 M€), nomeadamente das “outras receitas correntes” (129 M€), designadamente transferências, e das vendas (59 M€). A receita fiscal teve um menor contributo para a melhoria do saldo, ainda que positivo (28 M€). Este acréscimo de receita foi mais do que suficiente para compensar o aumento da despesa do subsector (89 M€), para o qual contribuíram de forma mais significativa os maiores encargos com pessoal (74 M€). Em sentido contrário, assinala-se a redução das “outras despesas de capital”, uma vez que se registou nesta rubrica o adiantamento da venda de terrenos por parte do Município de Lisboa (que abate à despesa em termos de registo em contas nacionais).

Fundos de Segurança Social (FSS)

Nos FSS, o acréscimo da receita contributiva (334 M€), principal componente de financiamento do subsector (62% da receita total no 1.º trimestre de 2019), mais do que compensou o aumento da despesa corrente primária (242 M€). O maior volume de transferências da Administração Central (139 M€) contribuiu igualmente para o reforço do excedente dos FSS. Do lado da despesa corrente primária, destaca-se o crescimento (202 M€) dos encargos com prestações sociais, que representam cerca de 85% da despesa total deste subsector até março.

Caixa 3 – Revisão da previsão para a conta das administrações públicas para 2019 no PE 2019/2023

O Programa de Estabilidade 2019/2023 (PE/2019), apresentado em abril, atualizou o nível da receita e despesa das AP para 2019 e respetivas componentes, apesar de ter mantido a previsão inicial do MF para o saldo das administrações públicas (AP) em -0,2% do PIB (Quadro 4). Em termos globais, as expectativas mais favoráveis quanto à receita fiscal e contributiva permitiram acomodar a revisão em alta efetuada na despesa pública.

Quadro 4 – Diferenças na previsão para a conta das AP entre o OE/2019 e o PE/2019

	Execução 2018 (M€)	Previsão 2019 (M€)			Variação anual (%)		Previsão 2019 (% e p.p. do PIB)		
		OE/2019	PE/2019	Revisão	OE/2019	PE/2019	OE/2019	PE/2019	Revisão
Receita Total	87 714	90 721	91 255	533	3,4	4,0	43,3	43,8	0,4
Receita corrente	86 854	89 400	90 004	603	2,9	3,6	42,7	43,2	0,5
Receita fiscal	51 864	52 553	53 178	625	1,3	2,5	25,1	25,5	0,4
Impostos indiretos	30 873	31 782	31 894	112	2,9	3,3	15,2	15,3	0,1
Impostos diretos	20 991	20 771	21 283	513	-1,0	1,4	9,9	10,2	0,3
Contribuições sociais	23 801	24 722	24 831	110	3,9	4,3	11,8	11,9	0,1
Das quais: efetivas	19 135	19 915	20 096	181	4,1	5,0	9,5	9,6	0,1
Vendas e outras receitas correntes	11 189	12 126	11 995	-131	8,4	7,2	5,8	5,8	0,0
Receitas de capital	860	1 321	1 251	-70	53,6	45,4	0,6	0,6	0,0
Despesa Total	88 627	91 130	91 585	454	2,8	3,3	43,5	43,9	0,4
Despesa primária	81 671	84 263	84 763	500	3,2	3,8	40,3	40,7	0,4
Despesa corrente primária	75 217	77 932	78 000	67	3,6	3,7	37,2	37,4	0,2
Consumo intermédio	10 930	10 983	11 264	281	0,5	3,1	5,2	5,4	0,2
Despesas com pessoal	21 765	22 545	22 450	-95	3,6	3,1	10,8	10,8	0,0
Ordenados e salários	15 909	16 480	16 466	-14	3,6	3,5	7,9	7,9	0,0
Contrib. sociais efetivas dos empregadores	1 190	1 259	1 256	-2	5,8	5,6	0,6	0,6	0,0
Contrib. sociais imputadas dos empregadores	4 666	4 806	4 727	-79	3,0	1,3	2,3	2,3	0,0
Prestações sociais	36 750	38 419	38 241	-178	4,5	4,1	18,4	18,3	0,0
que não em espécie	33 134	34 668	34 367	-301	4,6	3,7	16,6	16,5	-0,1
em espécie	3 616	3 751	3 875	123	3,7	7,2	1,8	1,9	0,1
Subsídios	797	1 071	810	-260	34,3	1,6	0,5	0,4	-0,1
Outras despesas correntes	4 975	4 915	5 234	319	-1,2	5,2	2,3	2,5	0,2
Despesas de capital	6 454	6 331	6 764	433	-1,9	4,8	3,0	3,2	0,2
FBCF	3 965	4 853	4 382	-472	22,4	10,5	2,3	2,1	-0,2
Outras despesas de capital	2 489	1 477	2 382	904	-40,6	-4,3	0,7	1,1	0,4
Juros	6 956	6 867	6 821	-46	-1,3	-1,9	3,3	3,3	0,0
Saldo global	-913	-409	-330	79	:	:	-0,2	-0,2	0,0
Saldo primário	6 043	6 458	6 491	33	:	:	3,1	3,1	0,0
Receita fiscal e contributiva	75 664	77 275	78 009	734	2,1	3,1	36,9	37,4	0,5
Receita não fiscal e não contributiva	12 049	13 447	13 246	-201	11,6	9,9	6,4	6,4	-0,1
Despesa corrente	82 173	84 800	84 821	21	3,2	3,2	40,5	40,7	0,2
PIB nominal	201 606	209 322	208 482	-840	3,8	3,4	:	:	:

Fonte: INE (2018) e MF (2019). Cálculos do CFP. | Nota: A variação anual calculada tem por referência a execução de 2018.

No âmbito da despesa, a revisão em alta de 0,4 p.p. do PIB é explicada em grande parte pelas “Outras despesas de capital” (+0,4 p.p. do PIB), que refletem o maior impacto esperado com a medida temporária de injeção de capital no Novo Banco.¹ Em menor escala, o consumo intermédio e as “Outras despesas correntes” foram também revistas em alta, em cerca de 0,2 p.p. do PIB cada. Em sentido contrário, a atualização da previsão do MF (PE/2019) passou a considerar uma menor despesa de investimento das AP (-0,2 p.p. do PIB), acompanhada por uma correção igualmente em baixa das prestações sociais e subsídios, que no seu conjunto totalizaram um impacto equivalente (-0,2 p.p. do PIB).

No que se refere à receita, o PE/2019 incorporou a expectativa de uma maior receita de impostos e de contribuições sociais (+0,5 p.p. do PIB), que mais do que compensou a revisão em baixa da receita não fiscal e não contributiva (-0,1 p.p. do PIB), determinada pela menor receita esperada em vendas e “outras receitas correntes”, e na receita de capital. No conjunto, a atualização da previsão da receita face ao apresentado OE/2019 foi superior em 533 M€, suficiente para acomodar a previsão de um maior valor de despesa para este ano (454 M€). Em resultado destas revisões, o saldo em rácio do PIB apesar de ser equivalente ao inicialmente previsto para o corrente ano, (-0,2% do PIB), em termos nominais (-330 M€) é ligeiramente superior (em 79 M€) ao apresentado naquele documento de programação orçamental.

O saldo ajustado das medidas temporárias previstas no PE/2019 (Quadros 10 e 11) foi consequentemente revisto. O maior impacto orçamental da capitalização do Novo Banco, ainda que parcialmente compensada pela passagem para 2019 do remanescente da recuperação da garantia prestada pelo Estado em 2010 ao BPP, contribui agora para um excedente de 0,4% do PIB (793 M€, Quadros 8 e 9), o que compara com 0,1% do PIB previsto no OE/2019.

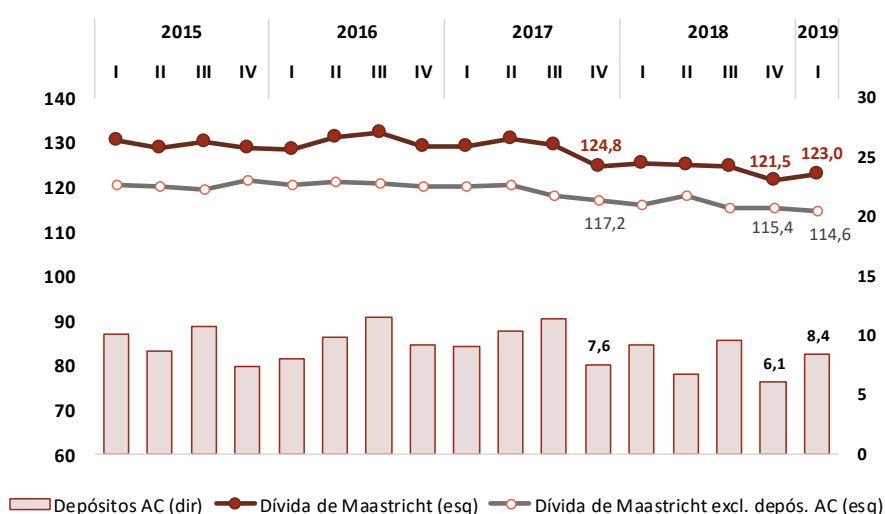
¹ O impacto orçamental na despesa previsto para esta medida passou de 400 M€ no OE/2019 para 1149 M€ no PE/2019 (+749 M€), como referido no [Relatório do CFP n.º 3/2019](#).

2 EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA

2.1 DÍVIDA DE MAASTRICHT

No ano terminado no 1.º trimestre de 2019, o rácio da dívida pública elevou-se para 123% do PIB, afastando-se da meta prevista para o final do ano. Este resultado, que reflete um aumento do rácio da dívida pública de 1,5% do PIB face aos 121,5% alcançados no trimestre anterior, resulta de um crescimento da dívida pública nominal (2,2%) superior ao do PIB nominal anual terminado nesse trimestre (1%). Para cumprir a previsão anual de 118,6% do PIB avançada no PE/2019, o rácio da dívida pública terá de reduzir-se 4,4 p.p. do PIB até final do ano.

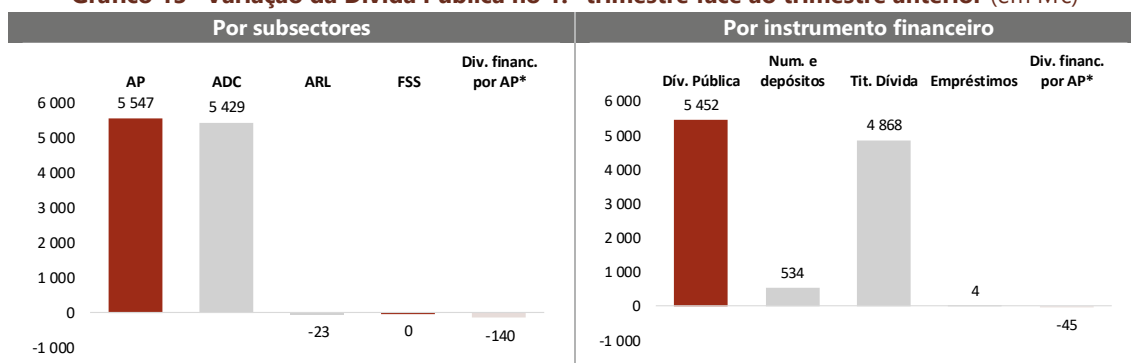
Gráfico 12 – Evolução da dívida das administrações públicas (% do PIB)



Fonte: BdP e INE. Cálculos do CFP.

O aumento nominal da dívida pública no 1.º trimestre de 2019 (de 5,5 mil M€) foi realizado pela administração central (5,4 mil M€). A variação da dívida deste subsector ficou a dever-se ao aumento de títulos de dívida de longo-prazo, refletindo as recentes emissões de Obrigações do Tesouro (OT) com maturidades entre 7 e 30 anos realizadas entre janeiro e março. A dívida da administração regional e da administração local registou um ligeiro decréscimo de 23 M€, explicado pela amortização de títulos de dívida e de empréstimos de longo prazo, cujo impacto foi mitigado em parte por um maior montante de empréstimos de curto prazo. O volume de dívida financiada por subsectores das administrações públicas também se reduziu (-45 M€), o que contribuiu para diminuir o montante de dívida a consolidar entre aqueles subsectores, elevando o nível da dívida pública.

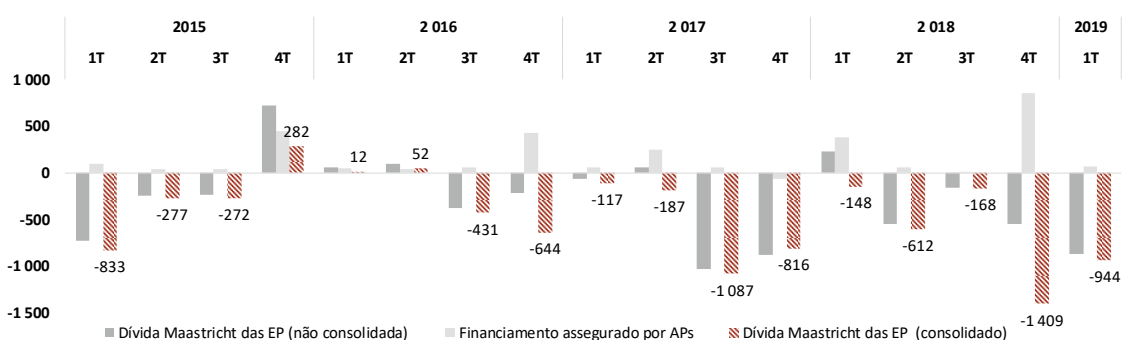
Gráfico 13– Variação da Dívida Pública no 1.º trimestre face ao trimestre anterior (em M€)



Fonte: Bdp e INE. Cálculos do CFP. Nota: * Dívida financiada por subsectores das administrações públicas. Para efeitos de apuramento da dívida consolidada das Administrações Públicas (conceito geralmente utilizado como referencial de dívida pública nas comparações internacionais) o montante de dívida financiado pelas administrações públicas é retirado ao valor total da dívida pública não consolidada.

A dívida das empresas públicas incluídas no sector das AP voltou a registar uma diminuição fixando-se em 13,8 mil M€ no 1.º trimestre de 2019. Prosseguindo a trajetória de redução iniciada no 3.º trimestre de 2016, a dívida consolidada das empresas públicas pertencentes ao sector das administrações públicas, que no final de 2018 ascendia a 14,7 mil M€, diminuiu 944 M€ no 1º trimestre de 2019. Esta diminuição teve por base uma variação negativa da dívida não consolidada das empresas públicas (-878 M€), acompanhada por um ligeiro aumento do financiamento assegurado pelas administrações públicas (66 M€), que contribuiu para diminuir a dívida daquelas entidades em termos consolidados. À semelhança do verificado nos trimestres anteriores (exceto no 4.º trimestre de 2017), o financiamento das empresas proveniente das AP manteve uma tendência de crescimento, ascendendo no 1.º trimestre de 2019 a 17,7 mil M€, o que compara com 11,5 mil M€ no 1º trimestre de 2014.

Gráfico 14 – Variação da dívida das empresas públicas face ao trimestre anterior (em M€)

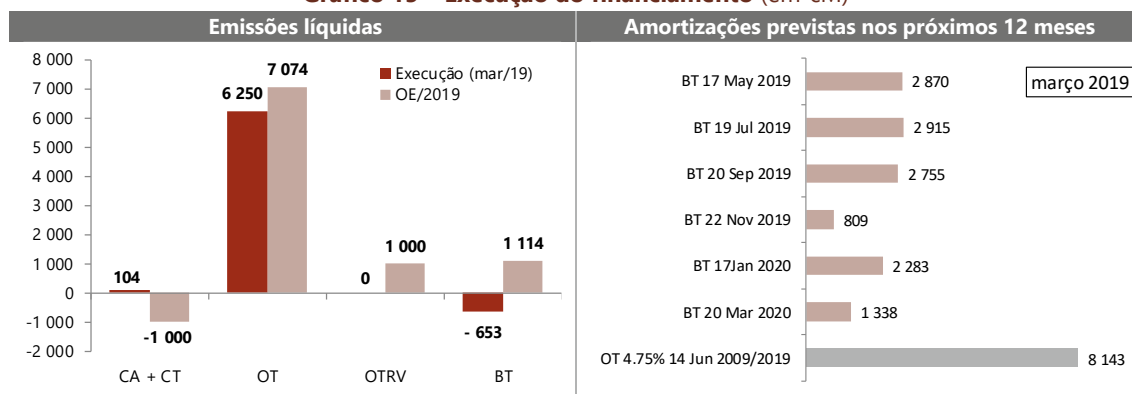


Fonte: Bdp. Cálculos do CFP. EP = Empresas Públicas; AP = Administrações Públicas.

O rácio da dívida líquida de depósitos diminuiu 0,8 p.p. para 114,6% do PIB. Apesar de a dívida líquida de depósitos da administração central ter registado um aumento em termos nominais de 506 M€ (para 233,2 mil M€), este aumento foi inferior ao crescimento do PIB anual no mesmo período, implicando assim um decréscimo de 0,8 p.p. do PIB face ao trimestre precedente. No 1.º trimestre, os depósitos da Administração Central fixaram-se em 17,2 mil M€ (correspondente a 8,4% do PIB), refletindo um aumento de 5 mil M€. Este acréscimo de depósitos contribuiu para o incremento de 1,5 p.p. do rácio da dívida de Maastricht no 1.º trimestre de 2019, que teve como objetivo financiar o reembolso de 8,1 mil M€ da OT que ocorreu em junho. Este aumento significativo de depósitos evoluiu no sentido contrário ao do trimestre anterior, em que o último pagamento antecipado do empréstimo do FMI no montante de 4,7 mil M€ implicou uma diminuição de depósitos de 7 mil M€.

Até final de março as emissões líquidas de OT totalizaram 6,3 mil M€, contribuindo assim para o financiamento da amortização de 8,1 mil M€ ocorrida em junho. A dívida direta do Estado representava no final de março 99,8% da dívida de Maastricht, sendo por isso um indicador próximo das variações desta última. No 1.º trimestre de 2019, as emissões líquidas (emissões subtraídas de amortizações) de OT situaram-se em 88,4% do financiamento previsto para o total do ano no OE/2019 (tendo continuado a aumentar até junho, quando foi efetuado o reembolso da OT 4,75% 14 Jun 2009/2019). O financiamento líquido através de Bilhetes do Tesouro (BT) situou-se em -653 M€, tendo sido realizado um maior montante de amortizações do que de emissões por via deste instrumento. Para cumprir o objetivo inscrito no OE/2019, deverão existir emissões líquidas de 1,7 mil M€ de BT até ao final do ano.

Gráfico 15 – Execução do financiamento (em €M)



Fonte: BdP. Cálculos do CFP. EP = Empresas Públicas; AP = Administrações Públicas.

Fonte: MF e IGCP. CA = Certificados de Aforro; CT = Certificados do Tesouro; OTRV = Obrigações do Tesouro de Rendimento Variável; BT = Bilhetes do Tesouro.

2.2 AJUSTAMENTO DÉFICE-DÍVIDA

O aumento da dívida pública no 1.º trimestre de 2019 foi explicado pelo efeito desfavorável de operações que não afetaram o saldo das administrações públicas. Apesar do excedente orçamental obtido no 1.º trimestre de 2019, este não foi suficiente para contrariar o aumento da dívida pública nesse período, tendo apenas atenuado em 179 M€ o impacto das operações que justificaram o ajustamento défice-dívida de 5631 M€.

O aumento de depósitos justificou a maior parte da diferença entre o défice e a variação de dívida. Os ajustamentos que explicam a variação de dívida que não resulta do défice ascenderam a 5631 M€, destacando-se o aumento de numerário e depósitos (6087 M€). Este crescimento justificou a maioria da variação da aquisição líquida de ativos financeiros (5449 M€), agregado que representou 97% da variação do ajustamento défice-dívida. Em menor escala e em sentido contrário, identificam-se os passivos não incluídos na dívida, nomeadamente os outros débitos e créditos (-200 M€) e as “outras variações na dívida” (-18 M€), que reflete o impacto favorável das emissões acima do par (diferença positiva entre o preço de emissão e o valor nominal), contrariado pelo impacto desfavorável das amortizações acima do par (diferença positiva entre o valor de reembolso e o valor nominal).

Quadro 5 – Ajustamentos défice-dívida
(valores do trimestre, não acumulados, em M€)

1.ºT/2019	
(1) Défice orçamental [valores não ajustados]	-179
(2) Ajustamento défice-dívida	5 631
(+) Aquisição líquida de ativos financeiros	5 449
Numerário e depósitos	6 087
Títulos que não ações	151
Empréstimos	41
Ações e outras participações	138
Outros ativos financeiros	-968
(-) Passivos não incluídos na dívida	-200
(+) Outras variações na dívida (inclui valorizações)	-18
(3) Variação da dívida (ótica Maastricht) [1]+[2]	5 452

Fonte: BdP.

ANEXO

Quadro 6 – Conta das administrações públicas
(valores acumulados no final de cada trimestre, em M€)

	2018				2019			Variação		
	I	II	III	IV	I	OE/2019	PE/2019	Homóloga		PE/2019
								%	Ctvh	%
Receita Total	18 849	38 978	63 962	87 714	20 013	90 721	91 255	6,2	6,2	4,0
Receita corrente	18 702	38 696	63 367	86 854	19 863	89 400	90 004	6,2	6,2	3,6
Receita fiscal	11 001	21 726	37 973	51 864	11 560	52 553	53 178	5,1	3,0	2,5
Impostos indiretos	7 201	14 535	22 784	30 873	7 520	31 782	31 894	4,4	1,7	3,3
Impostos diretos	3 801	7 191	15 189	20 991	4 040	20 771	21 283	6,3	1,3	1,4
Contribuições sociais	5 360	11 359	17 160	23 801	5 676	24 722	24 831	5,9	1,7	4,3
Das quais: efetivas	4 333	9 060	13 774	19 135	4 615	19 915	20 096	6,5	1,5	5,0
Vendas e outras receitas correntes	2 341	5 612	8 235	11 189	2 627	12 126	11 995	12,2	1,5	7,2
Vendas de bens e serviços	1 529	3 268	5 068	6 982	1 686	7 254	7 189	10,2	0,8	3,0
Outra receita corrente	812	2 344	3 167	4 207	941	4 872	4 806	15,9	0,7	14,2
Receitas de capital	148	282	595	860	151	1 321	1 251	1,9	0,0	45,4
Despesa Total	19 337	41 123	63 244	88 627	19 835	91 130	91 585	2,6	2,6	3,3
Despesa primária	17 639	37 734	58 039	81 671	18 229	84 263	84 763	3,3	3,1	3,8
Despesa corrente primária	16 781	34 805	53 887	75 217	17 328	77 932	78 000	3,3	2,8	3,7
Consumo intermédio	2 400	5 047	7 807	10 930	2 349	10 983	11 264	-2,1	-0,3	3,1
Despesas com pessoal	4 789	10 541	15 558	21 765	5 036	22 545	22 450	5,2	1,3	3,1
Prestações sociais	8 155	16 441	26 417	36 750	8 326	38 419	38 241	2,1	0,9	4,1
que não em espécie	7 333	14 718	23 842	33 134	7 443	34 668	34 367	1,5	0,6	3,7
em espécie	822	1 723	2 575	3 616	882	3 751	3 875	7,3	0,3	7,2
Subsídios	176	363	520	797	175	1 071	810	-0,2	0,0	1,6
Outra despesa corrente	1 261	2 413	3 586	4 975	1 442	4 915	5 234	14,3	0,9	5,2
Despesas de capital	858	2 929	4 152	6 454	902	6 331	6 764	5,1	0,2	4,8
FBCF	667	1 511	2 523	3 965	745	4 853	4 382	11,7	0,4	10,5
Outras despesas de capital	191	1 418	1 629	2 489	156	1 477	2 382	-18,1	-0,2	-4,3
Juros	1 697	3 388	5 205	6 956	1 605	6 867	6 821	-5,4	-0,5	-1,9
Saldo global	-487	-2 144	717	-913	179	-409	-330	:	:	:
Saldo primário	1 210	1 244	5 923	6 043	1 784	6 458	6 491	:	:	:
Carga fiscal	15 334	30 786	51 747	70 999	16 175	72 468	73 274	5,5		
Despesa corrente	18 479	38 193	59 093	82 173	18 933	84 800	84 821	2,5	2,4	3,2
PIB nominal	48 120	98 749	150 174	201 613	50 052	209 322	208 482	4,0		3,4

Fonte: INE e MF. Cálculos do CFP. | Nota: As variações do PE/2019 têm por referência a execução de 2018.

Quadro 7 – Conta das administrações públicas (em % do PIB no final de cada trimestre)

	2018				2019			Variação (p.p. do PIB)	
	I	II	III	IV	I	OE/2019	PE/2019	Homóloga	
								PE/2019	PE/2019
Receita Total	39,2	39,5	42,6	43,5	40,0	43,3	43,8	0,8	0,3
Receita corrente	38,9	39,2	42,2	43,1	39,7	42,7	43,2	0,8	0,1
Receita fiscal	22,9	22,0	25,3	25,7	23,1	25,1	25,5	0,2	-0,2
Impostos indiretos	15,0	14,7	15,2	15,3	15,0	15,2	15,3	0,1	0,0
Impostos diretos	7,9	7,3	10,1	10,4	8,1	9,9	10,2	0,2	-0,2
Contribuições sociais	11,1	11,5	11,4	11,8	11,3	11,8	11,9	0,2	0,1
Das quais: efetivas	9,0	9,2	9,2	9,5	9,2	9,5	9,6	0,2	0,1
Vendas e outras receitas correntes	4,9	5,7	5,5	5,5	5,2	5,8	5,8	0,4	0,2
Receitas de capital	0,3	0,3	0,4	0,4	0,3	0,6	0,6	0,0	0,2
Despesa Total	40,2	41,6	42,1	44,0	39,6	43,5	43,9	-0,6	0,0
Despesa primária	36,7	38,2	38,6	40,5	36,4	40,3	40,7	-0,2	0,1
Despesa corrente primária	34,9	35,2	35,9	37,3	34,6	37,2	37,4	-0,3	0,1
Consumo intermédio	5,0	5,1	5,2	5,4	4,7	5,2	5,4	-0,3	0,0
Despesas com pessoal	10,0	10,7	10,4	10,8	10,1	10,8	10,8	0,1	0,0
Prestações sociais	16,9	16,6	17,6	18,2	16,6	18,4	18,3	-0,3	0,1
que não em espécie	15,2	14,9	15,9	16,4	14,9	16,6	16,5	-0,4	0,0
em espécie	1,7	1,7	1,7	1,8	1,8	1,8	1,9	0,1	0,1
Subsídios	0,4	0,4	0,3	0,4	0,4	0,5	0,4	0,0	0,0
Outra despesa corrente	2,6	2,4	2,4	2,5	2,9	2,3	2,5	0,3	0,0
Despesas de capital	1,8	3,0	2,8	3,2	1,8	3,0	3,2	0,0	0,0
FBCF	1,4	1,5	1,7	2,0	1,5	2,3	2,1	0,1	0,1
Outras despesas de capital	0,4	1,4	1,1	1,2	0,3	0,7	1,1	-0,1	-0,1
Juros	3,5	3,4	3,5	3,4	3,2	3,3	3,3	-0,3	-0,2
Saldo global	-1,0	-2,2	0,5	-0,5	0,4	-0,2	-0,2	1,4	0,3
Saldo primário	2,5	1,3	3,9	3,0	3,6	3,1	3,1	1,0	0,1

Fonte: INE e MF. Cálculos do CFP. | Nota: As variações do PE/2019 têm por referência a execução de 2018.

Quadro 8 – Conta ajustada das administrações públicas
(valores acumulados no final de cada trimestre, em M€)

	2018				2019			Variação		
	I	II	III	IV	I	OE/2019	PE/2019	Homóloga		PE/2019
								%	Ctvh	%
Receita Total	18 849	38 978	63 795	87 547	20 013	90 721	91 059	6,2	6,2	4,0
Receita corrente	18 702	38 696	63 367	86 854	19 863	89 400	90 004	6,2	6,2	3,6
Receita fiscal	11 001	21 726	37 973	51 864	11 560	52 553	53 178	5,1	3,0	2,5
Impostos indiretos	7 201	14 535	22 784	30 873	7 520	31 782	31 894	4,4	1,7	3,3
Impostos diretos	3 801	7 191	15 189	20 991	4 040	20 771	21 283	6,3	1,3	1,4
Contribuições sociais	5 360	11 359	17 160	23 801	5 676	24 722	24 831	5,9	1,7	4,3
Das quais: efetivas	4 333	9 060	13 774	19 135	4 615	19 915	20 096	6,5	1,5	5,0
Vendas e outras receitas correntes	2 341	5 612	8 235	11 189	2 627	12 126	11 995	12,2	1,5	7,2
Receitas de capital	148	282	428	694	151	1 321	1 055	1,9	0,0	52,1
Despesa Total	19 295	40 181	62 295	87 510	19 835	90 560	90 266	2,8	2,8	3,1
Despesa primária	17 598	36 793	57 089	80 554	18 229	83 693	83 444	3,6	3,3	3,6
Despesa corrente primária	16 781	34 775	53 857	75 187	17 328	77 932	78 000	3,3	2,8	3,7
Consumo intermédio	2 400	5 047	7 807	10 930	2 349	10 983	11 264	-2,1	-0,3	3,1
Despesas com pessoal	4 789	10 541	15 558	21 765	5 036	22 545	22 450	5,2	1,3	3,1
Prestações sociais	8 155	16 441	26 417	36 750	8 326	38 419	38 241	2,1	0,9	4,1
que não em espécie	7 333	14 718	23 842	33 134	7 443	34 668	34 367	1,5	0,6	3,7
em espécie	822	1 723	2 575	3 616	882	3 751	3 875	7,3	0,3	7,2
Subsídios	176	363	520	797	175	1 071	810	-0,2	0,0	1,6
Outra despesa corrente	1 261	2 382	3 555	4 945	1 442	4 915	5 234	14,3	0,9	5,8
Despesas de capital	816	2 018	3 232	5 367	902	5 761	5 445	10,4	0,4	1,4
FBCF	667	1 511	2 523	3 965	745	4 853	4 382	11,7	0,4	10,5
Outras despesas de capital	149	507	709	1 402	156	907	1 063	4,7	0,0	-24,2
Juros	1 697	3 388	5 205	6 956	1 605	6 867	6 821	-5,4	-0,5	-1,9
Saldo global	-445	-1 203	1 501	38	179	161	793	:	:	:
Saldo primário	1 252	2 185	6 706	6 993	1 784	7 028	7 614	:	:	:
Despesa corrente	18 479	38 163	59 062	82 142	18 933	84 800	84 821	2,5	2,4	3,3
PIB nominal	48 120	98 749	150 174	201 613	50 052	209 322	208 482	4,0	:	3,4

Fonte: INE e MF. Cálculos do CFP. | Notas: As variações do PE/2019 têm por referência a execução de 2018. Os valores foram ajustados dos efeitos de medidas temporárias e medidas não recorrentes evidenciados no Quadro 10.

Quadro 9 – Conta ajustada das administrações públicas (em % do PIB no final de cada trimestre)

	2018				2019			Variação (p.p. do PIB)	
	I	II	III	IV	I	OE/2019	PE/2019	Homóloga	
								PE/2019	PE/2019
Receita Total	39,2	39,5	42,5	43,4	40,0	43,3	43,7	0,8	0,3
Receita corrente	38,9	39,2	42,2	43,1	39,7	42,7	43,2	0,8	0,1
Receita fiscal	22,9	22,0	25,3	25,7	23,1	25,1	25,5	0,2	-0,2
Impostos indiretos	15,0	14,7	15,2	15,3	15,0	15,2	15,3	0,1	0,0
Impostos diretos	7,9	7,3	10,1	10,4	8,1	9,9	10,2	0,2	-0,2
Contribuições sociais	11,1	11,5	11,4	11,8	11,3	11,8	11,9	0,2	0,1
Das quais: efetivas	9,0	9,2	9,2	9,5	9,2	9,5	9,6	0,2	0,1
Vendas e outras receitas correntes	4,9	5,7	5,5	5,5	5,2	5,8	5,8	0,4	0,2
Receitas de capital	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,6	0,5	0,0	0,2
Despesa Total	40,1	40,7	41,5	43,4	39,6	43,3	43,3	-0,5	-0,1
Despesa primária	36,6	37,3	38,0	40,0	36,4	40,0	40,0	-0,1	0,1
Despesa corrente primária	34,9	35,2	35,9	37,3	34,6	37,2	37,4	-0,3	0,1
Consumo intermédio	5,0	5,1	5,2	5,4	4,7	5,2	5,4	-0,3	0,0
Despesas com pessoal	10,0	10,7	10,4	10,8	10,1	10,8	10,8	0,1	0,0
Prestações sociais	16,9	16,6	17,6	18,2	16,6	18,4	18,3	-0,3	0,1
que não em espécie	15,2	14,9	15,9	16,4	14,9	16,6	16,5	-0,4	0,0
em espécie	1,7	1,7	1,7	1,8	1,8	1,8	1,9	0,1	0,1
Subsídios	0,4	0,4	0,3	0,4	0,4	0,5	0,4	0,0	0,0
Outra despesa corrente	2,6	2,4	2,4	2,5	2,9	2,3	2,5	0,3	0,1
Despesas de capital	1,7	2,0	2,2	2,7	1,8	2,8	2,6	0,1	-0,1
FBCF	1,4	1,5	1,7	2,0	1,5	2,3	2,1	0,1	0,1
Outras despesas de capital	0,3	0,5	0,5	0,7	0,3	0,4	0,5	0,0	-0,2
Juros	3,5	3,4	3,5	3,4	3,2	3,3	3,3	-0,3	-0,2
Saldo global	-0,9	-1,2	1,0	0,0	0,4	0,1	0,4	1,3	0,4
Saldo primário	2,6	2,2	4,5	3,5	3,6	3,4	3,7	1,0	0,2

Fonte: INE e MF. Cálculos do CFP. | Notas: As variações do PE/2019 têm por referência a execução de 2018. Os valores foram ajustados dos efeitos de medidas temporárias e medidas não recorrentes evidenciados no Quadro 11.

Quadro 10 – Impacto das medidas temporárias e não recorrentes no saldo acumulado (em M€ no final de cada trimestre)

	2014			2015		2016		2017				2018				2019
	II	III	IV	IV	III	IV	I	II	III	IV	I	II	III	IV	PE/2019	
Medidas temporárias e medidas não recorrentes (impacto no saldo)	-1 286	-6 186	-6 186	-2 333	75	780	-3 932	-3 871	-3 833	-4 214	-42	-942	-784	-951	-1 123	
Receita				130		745	11	72	73	73			166	166	196	
Perdão fiscal (PERES, 2016)						443										
IVA						58										
Out. Imp. Ind.						45										
IRS ; IRC						293										
Segurança social						47										
Devolução <i>Prepaid Margins</i>						302										
Contribuição para o Fundo Único de Resolução				130												
Recuperação de garantia do BPP							11	72	73	73			166	166	196	
Despesa	1 286	6 186	6 186	2 463	-75	-34	3 943	3 942	3 906	4 286	42	942	950	1 117	1 319	
Apoio ao Sistema Bancário	94	4 994	4 994	2 463			3 944	3 944	3 944	4 098			792	792	891	
Capitalização Novo Banco		4 900	4 900												1 149	
Capitalização BANIF				2 284												
Capitalização BANIF (aquisição ativos OITANTE)				179												
Capitalização BPN	94	94	94													
CGD							3 944	3 944	3 944	3 944						
DTA (activos por impostos diferidos)													154		99	
Assunções de Dívida (STCP + CARRIS)	1 192	1 192	1 192										111			
Pagamentos one-off à União Europeia						77										
Entrega de Aeronaves F-16 à Roménia					-75	-111	-1	-2	-38	-41						
Incêndios florestais*											60	42	54	62	130	
Devolução Taxa de Proteção Civil (Município de Lisboa - decisão Trib. Const.)											59					
Pagamentos extraordinários por decisões judiciais (Município de Lisboa)													96	96	96	

* Despesa com indemnizações e reconstrução no âmbito dos incêndios florestais de 2017.

Fonte: INE e MF. Cálculos CFP. | Notas: Apenas se apresentam os períodos com impacto de medidas temporárias e não recorrentes no saldo. Os valores podem vir a sofrer alterações ao longo do ano caso a disponibilização de nova informação assim o justifique.

Quadro 11 – Impacto das medidas temporárias e não recorrentes no saldo acumulado (em % do PIB no final de cada trimestre)

	2014			2015		2016		2017				2018				2019
	II	III	IV	IV	III	IV	I	II	III	IV	I	II	III	IV	PE/2019	
Medidas temporárias e medidas não recorrentes (impacto no saldo)	-1,5	-4,8	-3,6	-1,3	0,1	0,4	-8,4	-4,0	-2,6	-2,2	-0,1	-1,0	-0,5	-0,5	-0,5	
Receita				0,1		0,4	0,0	0,1	0,0	0,0			0,1	0,1	0,1	
Perdão fiscal (PERES, 2016)						0,2										
IVA						0,0										
Out. Imp. Ind.						0,0										
IRS ; IRC						0,2										
Segurança social						0,0										
Devolução <i>Prepaid Margins</i>						0,2										
Contribuição para o Fundo Único de Resolução				0,1												
Recuperação de garantia do BPP							0,0	0,1	0,0	0,0			0,1	0,1	0,1	
Despesa	1,5	4,8	3,6	1,4	-0,1	0,0	8,5	4,1	2,7	2,2	0,1	1,0	0,6	0,6	0,6	
Apoio ao Sistema Bancário	0,1	3,9	2,9	1,4			8,5	4,1	2,7	2,1			0,8	0,5	0,4	
Capitalização Novo Banco		3,8	2,8										0,8	0,5	0,4	
Capitalização BANIF				1,3												
Capitalização BANIF (aquisição ativos OITANTE)				0,1												
Capitalização BPN	0,1	0,1	0,1													
CGD							8,5	4,1	2,7	2,0						
DTA (activos por impostos diferidos)										0,1					0,0	
Assunções de Dívida (STCP + CARRIS)	1,4	0,9	0,7							0,1						
Pagamentos one-off à União Europeia						0,0										
Entrega de Aeronaves F-16 à Roménia					-0,1	-0,1	0,0	0,0	0,0	0,0						
Incêndios florestais*										0,0	0,1	0,1	0,0	0,1		
Devolução Taxa de Proteção Civil (Município de Lisboa - decisão Trib. Const.)										0,0						
Pagamentos extraordinários por decisões judiciais (Município de Lisboa)													0,1	0,1	0,0	

* Despesa com indemnizações e reconstrução no âmbito dos incêndios florestais de 2017.

Fonte: INE e MF. Cálculos CFP. | Notas: Apenas se apresentam os períodos com impacto de medidas temporárias e não recorrentes no saldo. Os totais não correspondem necessariamente à soma das parcelas em percentagem do PIB devido a arredondamentos. Os valores podem vir a sofrer alterações ao longo do ano caso a disponibilização de nova informação assim o justifique.

Quadro 12 – Ajustamento de passagem entre óticas contabilísticas (% do PIB no período)

	1.º trimestre	
	2018	2019
(1) Saldo em Contabilidade Pública	-1,3	-1,4
Administração Central e Segurança Social	-1,4	-1,2
Administração Regional e Local	0,1	0,2
(2) Ajustamentos de passagem à Contabilidade Nacional	0,3	-1,0
Diferenças de universo	0,0	-0,1
Especialização do exercício (Ajustamento Caixa-Compromissos)	0,2	1,4
Impostos e contribuições sociais *	-0,8	-1,8
Dif. entre juros pagos e devidos	-0,1	0,2
Outros desfasamentos temporais <i>(dos quais)</i>	1,1	3,0
Ajustamento caixa-compromissos CGA e SNS	-0,5	-0,6
Ajustamento de especialização às Entidades públicas reclassificadas <i>(dos quais)</i> :	1,9	3,5
Dotações de capital em Entidades Públicas Reclassificadas	1,1	3,3
Outros Ajustamentos <i>(dos quais)</i>	0,1	-2,3
Injeções de capital <i>(das quais)</i>	-1,1	-3,4
Dotações de capital em Entidades Públicas Reclassificadas	-1,1	-3,3
Fundos de pensões	0,3	0,3
(3) = (1) + (2) Saldo em Contabilidade Nacional	-1,0	0,4

Fonte: INE. Cálculos do CFP | Nota: (*) Ajustamento temporal. Os ajustamentos de sinal positivo/negativo originam um défice em contas nacionais inferior/superior ao obtido na ótica da contabilidade pública.

LISTA DE ABREVIATURAS

Abreviaturas	Significado
AC	Administração Central
AP	Administrações Públicas
ARL	Administração Regional e Local
AT	Autoridade Tributária e Aduaneira
Banif	Banco Internacional do Funchal
BdP	Banco de Portugal
BCP	Banco Comercial Português
BPP	Banco Privado Português
BPN	Banco Português de Negócios
BT	Bilhete do Tesouro
CES	Contribuição Extraordinária de Solidariedade
CFP	Conselho das Finanças Públicas
CGA	Caixa Geral de Aposentações
CGD	Caixa Geral de Depósitos
CMVM	Comissão do Mercado de Valores Mobiliários
Ctva	Contributo para a taxa de variação anual
Ctvh	Contributo para a taxa de variação homóloga
DGAEP	Direção Geral da Administração e do Emprego Público
DGO	Direção-Geral do Orçamento
DGTF	Direção-Geral do Tesouro e Finanças
FBCF	Formação Bruta de Capital Fixo
FMI	Fundo Monetário Internacional
FSS	Fundos de Segurança Social
IABA	Imposto sobre o Álcool e as Bebidas Alcoólicas
IEC	Impostos Especiais sobre o Consumo
IGCP	Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - E.P.E.
IGFSS	Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.
IMI	Imposto Municipal sobre Imóveis
IMT	Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis
INE	Instituto Nacional de Estatística
IRC	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas
IRS	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares
ISP	Imposto sobre os Produtos Petrolíferos e Energéticos
ISV	Imposto sobre Veículos
IT	Imposto sobre o Tabaco
IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado
M€	Milhões de Euros
MF	Ministério das Finanças
OE	Orçamento do Estado
OT	Obrigações do Tesouro
PDE	Procedimento por Défices Excessivos
PE	Programa de Estabilidade
PEC	Pagamento Especial por Conta
PERES	Programa Especial de Redução do Endividamento ao Estado
PIB	Produto Interno Bruto
POE	Proposta de Orçamento do Estado
p.p.	Pontos percentuais
PPP	Parcerias Público-Privadas
PREVPAP	Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública
RERD	Regime Excepcional de Regularização de Dívidas Fiscais e à Segurança Social
SFA	Serviços e Fundos Autónomos
SIAL	Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais
SNS	Serviço Nacional de Saúde
Tvh	Taxa de variação homóloga
Tvha	Taxa de variação homóloga acumulada
UE	União Europeia

PRINCIPAIS FONTES DE INFORMAÇÃO ESTATÍSTICA

Banco de Portugal, Boletim Estatístico – junho de 2019

Banco de Portugal, Contas Financeiras Trimestrais – 1.º trimestre 2019

DGO, Síntese da Execução Orçamental – março, abril e maio de 2019

IGCP, Boletim Mensal – janeiro, fevereiro, março, abril e maio de 2019

INE, Contas Nacionais Trimestrais por Sector Institucional – 1.º trimestre 2019

Ministério das Finanças, Orçamento do Estado para 2019

Ministério das Finanças, Programa de Estabilidade 2019-2023

Ministério das Finanças, Proposta de Orçamento do Estado para 2019



Conselho das Finanças Públicas

Praça de Alvalade, n.º 6 – 10.º, 1700-036 Lisboa, Portugal

TEL +351 211 024 400 | FAX +351 211 021 870

www.cfp.pt